



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.451 Campo Grande, quarta-feira, 24 de março de 2021. 75 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	12
ATOS DE LICITAÇÃO	21
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	30
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	55
MUNICIPALIDADES	60
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	73

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 031/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de março de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 031/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	3	3	248	0,00	8.985.384,00	
	3	4	248	8.985.384,00	0,00	
SUBTOTAL			248	8.985.384,00	8.985.384,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	1	3	100	1.800.000,00	0,00	

SUBTOTAL			100	1.800.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0014.4166		F			
Manutenção e Operacionalização da SEGOV					
	3	3	100	0,00	2.210,00
	3	4	100	2.210,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.210,00	2.210,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
51903.13.392.2054.3207		F			
Reestruturação do Fundo de Investimentos Culturais de MS					
	1	3	100	5.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	5.300.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0018.4288		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
	1	4	100	10.031.900,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.031.900,00	0,00
TOTAL			100	17.134.110,00	2.210,00
TOTAL			248	8.985.384,00	8.985.384,00
TOTAL GERAL				26.119.494,00	8.987.594,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Educação**

Extrato do III Termo Aditivo a OES n. 0038/2020-GL/COINF/SED **Nº Cadastral: 13864**
Processo: 29/026.270/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CR Arquitetura e Construção Ltda
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 038/2020.
DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 310.106,80 (trezentos e dez mil, cento e seis reais e oitenta centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 18.739,28 (dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), representando 6,04% do montante.
Houve o acréscimo de R\$ 36.978,34 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), representando um percentual de 17,96% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 328.345,86 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 18.239,06 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 17/03/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Rodrigo Corrêa Rosa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 737, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre o Regime Excepcional de Teletrabalho nas unidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido que não se aplica o disposto no art. 1º, da Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021, às atividades de fiscalização sanitária, ambiental e de metrologia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de março de 2021.

Campo Grande, 23 de março de 2021.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0085/2020/FUNRESP/SEJUSP **Nº Cadastral: 14187**
Processo: 31/200.416/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul e MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP
Objeto: MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DRP DE BATAGUASSU/MS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL; Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 44909252 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Valor: R\$ 499.654,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 05/02/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISVAL SALLES JUNIOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Fiscais do Contrato e da Obra de Construção celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme segue:

GESTORES DO CONTRATO:

NOME: SILVIO LUCAS COSTA – Mat. 90115.021
ST QBMP - Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública/SEJUSP/MS

FISCAIS DO CONTRATO E OBRA:

NOME FÁBIO ALEX CORRÊA – Mat. 72.117.023
Arquiteto e Urbanista – CAU A27857-2 – Coordenador de Engenharia e de Projetos/SEJUSP/MS
NOME: RUI ONORI RESENDE
Engenheiro/AGESUL

SUBSTITUTO:

NOME: NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Engenheiro/AGESUL

(Solução Ofício n. 56/DEMC/AGESUL/2021)

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/000.402/2020. CONTRATO Nº 067/2020

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Construção de Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar no município de Fátima do Sul/MS, tendo como valor total R\$ 1.664.609,75 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Campo Grande/MS, 23 de março 2021.

Ary Carlos Barbosa

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2020/AGEHAB **Nº Cadastral: 14144**
Processo: 57/500.066/2019
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS - AGEHAB e M.S. da Silva Construtora Eireli - EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a INCLUSÃO do item 5.4.1 na cláusula quinta, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, conforme Projeto de Implantação de folhas 428/429 do processo administrativo nº 57/500.066/2019, solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo supracitado, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Amparo Legal: Art. 65, I, a, da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Do Valor: O presente Termo Aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.
Data da Assinatura: 19/03/2021
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Márcio Sérgio da Silva

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPEN **Nº Cadastral: 11443**
Processo: 31/601.024/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2019 por 12 (doze) meses e alterar o endereço da empresa, razão social, decorrente da transformação do registro de sociedade empresaria limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI referente à contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos que são parte integrante deste ato contrato, com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, alterando o preâmbulo e a Cláusula Décima Primeira do referido contrato.
Amparo Legal: Considerando as disposições legais do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93, Art. 78, XI da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário;
Do Prazo: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/02/2021 a 14/02/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura: 14/02/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSAÇÃO DE USO Nº. 007/2021
 PROCESSO 71.007.000/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Caarapó, CNPJ nº. 03.155.9000/0001-04.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (uma) motoniveladora tipo patrôla, nova - patrimônio 120.627, adquirida com recurso do Convênio 873.190/2018/MAPA/CAIXA.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	19/03/2021 a 19/03/2023
Data da Assinatura:	19/03/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, André Luis Nezzi de Carvalho - CPF nº. 891.952.101-63, pela Prefeitura.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 024/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/000.607/2021 SIAFEM Nº 30296 – Chamada FUNDECT n. 08/2020 - PPSUS**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco – UCDB - CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Octavio Luiz Franco

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Desenho guiado de peptídeos ativos contra a enzima NS2 do vírus da dengue".

Amparo Legal: Lei Federal 10.973/04, Decreto Federal 9.283/18, Decreto Estadual 15.116/18 e Decreto Estadual 11261/03 no que couber.

Recursos: R\$ 30.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 4100000000 e 0281030024, Programa de Trabalho 19.571.2068.4465.0001, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2021NE000455, 456, 457 e 458 de 03/03/2021.

Vigência: 24 meses contados da data da assinatura do termo de outorga.

Data da Assinatura: 23/03/2021

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

José Marinoni

CPF 127.554.511-49 – Reitor/UCDB

Octavio Luiz Franco

CPF 755.234.003-78 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 004/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/000.475/2021 SIAFEM Nº 30295 – Chamada FUNDECT n. 08/2020 - PPSUS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS -CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Adriano Menis Ferreira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Estratégia de prevenção de infecção à assistência à saúde no SUS: gerenciamento de colchões, integridade física e microbiológica".

Amparo Legal: Lei Federal 10.973/04, Decreto Federal 9.283/18, Decreto Estadual 15.116/18 e Decreto Estadual 11261/03 no que couber.

Recursos: R\$ 29.630,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 41000000000 e 0281030024, Programa de Trabalho 19.571.2068.4465.0001, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2021NE00463, 454, 465 e 466 de 04/03/2021.

Vigência: 24 meses contados da data da assinatura do termo de outorga.

Data da Assinatura: 23/03/2021

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Gecele Matos Paggi

CPF 946.702.690-20 – Chefe de Coord de pesquisa/UFMS

Adriano Menis Ferreira

CPF 184.478.248-45 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 021/2021 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/000.585/2021 SIAFEM Nº 30274 – Chamada FUNDECT n. 08/2020 - PPSUS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS -CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Mauro Henrique Soares da Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Cartografia e Geoprocessamento aplicado à Vigilância em Saúde no enfrentamento da COVID-19 em Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal 10.973/04, Decreto Federal 9.283/18, Decreto Estadual 15.116/18 e Decreto Estadual 11261/03 no que couber.

Recursos: R\$ 17.098,20 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 41000000000 e 0281030024, Programa de Trabalho 19.571.2068.4465.0001, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2021NE00317, 318, 319 e 320 de 24/02/2021.

Vigência: 24 meses contados da data da assinatura do termo de outorga.

Data da Assinatura: 23/03/2021

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Gecele Matos Paggi

CPF 946.702.690-20 – Chefe de Coord de pesquisa/UFMS

Mauro Henrique Soares da Silva

CPF 939.607.001-72 - Outorgado

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0012/2018/FUNSAU	Nº Cadastral: 9658
Processo:	27/100.587/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 012/FUNSAU/2018, firmado 13 de março de 2018, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 095/2021, fls. 1515/1518, e documentos constantes do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas:	Rosana Leite de Melo
Amparo Legal:	As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Do Prazo:	Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 012/FUNSAU/2018 até 12 de março de 2022 .
Valor	O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 1.764.994,68 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura:	08/03/2021
Assinam:	Rosana Leite de Melo e Wagner Sávio Severino dos Santos

PORTARIA "N" FUNSAU nº 03, de 22 de março de 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019:

CONSIDERANDO a Portaria "N" FUNSAU n. 02 de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de n. 10.443, de 18 de março de 2021, que trata sobre os procedimentos adotados para o enfrentamento do estado de emergência de saúde pública na FUNSAU;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º do Decreto n. 14.683, de 19 de março de 2021, a antecipação dos feriados pelo Município de Campo Grande ocorreu "para fins de compensação" às atividades que tiveram seu funcionamento restringido;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SEGOV/SAD/n. 1, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de n. 10.446 – Edição Extra de 19 de março de 2021, que determina, no município de Campo Grande, a interrupção do trabalho presencial nas repartições públicas, com exceção dos serviços públicos de saúde, conforme previsto no parágrafo único;

CONSIDERANDO a interpretação contida na Resolução Conjunta SEGOV/SAD nº 1, de 19 de março de 2021, através da CI 38/DGGTES/SES de 22 de março de 2021, que apenas suspendeu o trabalho presencial nos órgãos e entidades públicas estaduais e ainda excepcionou expressamente os "serviços públicos de saúde";

RESOLVE QUE:

Art. 1º - A FUNSAU/HRMS, deve ter EXPEDIENTE NORMAL de trabalho, sem o pagamento de plantão, durante o período de 22 a 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esclarece-se que todos os servidores e colaboradores que trabalharem de forma remota ou presencial

durante o período supracitado, terão direito ao gozo regular dos feriados municipais de 13 de junho e 26 de agosto dos anos de 2021 e 2022.

Art. 3º - Esta Presidência reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 022, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Prorrogar o mandato dos membros, representantes de cada uma das áreas dos Núcleos de Ensino, do Comitê de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela PORTARIA PROE/UEMS Nº 078, de 24 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019 de 01 de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.267, de 4 de dezembro de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO o andamento do processo de submissão das propostas de Projetos de Ensino, regulamentado pelo EDITAL Nº 16/2021/DEPPE/PROE-UEMS, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o andamento do processo de elaboração do Edital de seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria no ano letivo de 2021;

R E S O L V E:

Prorrogar o mandato dos seguintes membros do Comitê de Ensino de Graduação, pelo período de 1º de abril a 31 de maio de 2021:

Nome	Representação	Titular/Suplente
Felipe André Sganzerla Graichen	Ciências Agrárias e Engenharias	Titular
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Ciências Agrárias e Engenharias	Suplente
Suellen Wallace Rodrigues Fernandes	Ciências Humanas	Titular
Luciana Henrique da Silva	Ciências Humanas	Suplente
Olibário José Machado Neto	Ciências Exatas e da Terra	Titular
Raquel Marcia Müller	Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Giovane Silveira da Silveira	Ciências Sociais	Titular
Aparecida Antonia Oliveira	Ciências Sociais	Suplente
Jelly Makoto Nakagaki	Ciências Biológicas e da Saúde	Titular
Neurivaldo Campos Pedroso Junior	Linguística, Letras e Artes	Titular

DOURADOS-MS, 23 DE MARÇO DE 2021

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROAP-UEMS N.016, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS nº 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo nº 29/500677/2020, nº GCONT 14843, Fornecedor Predial Construções EIRELI, Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reforma e adequação dos viveiros de peixe, na Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana, no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Tiago Rocha de Souza	425827021
Fiscal de contrato substituto	Gilmar Andrade de Lima	71201021
Gestor de contrato	Eloi Panachuki	787330224

Art. 2º - Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de março de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.017, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS nº 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo nº 29/500590/2019, nº GCONT 14845, Weblabor São Paulo Materiais Didáticos LTDA– EPP, aquisição de Equipamento Permanente (Microscópio Biológico Óptico) para os Laboratórios do Curso de Medicina da UEMS em Campo Grande, no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Marcelo Alves Teixeira	114274021
Fiscal de contrato substituto	Paulo de Tarso Coelho Jardim	438516022
Gestor de contrato	Alessandra Aparecida Vieira Machado	119016022

Art. 2º - Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de março de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.018, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionadas, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS nº 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo nº 29/500595/2020, nº 14895 GCONT , GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, de limpeza predial, higienização e conservação, jardinagem, desinsetização, desratização, serviço de fotocopiagem e serviço de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para a execução dos serviços, no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Sônia Barbosa Lopes	68291021
Fiscal de contrato substituto	Wagner Luiz Manara	92502021
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022

Art. 2º - Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de março de 2021.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 21/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 9.2 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020, homologado por meio do Edital n. 7/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, por mais 1 (um) ano, a contar de 31 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
 Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
 Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
 de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2021 – SAD/SED/TST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST/2021
 ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.1.2 do Edital n. 1/2021- SAD/SED/TST, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado– SAD/SED/TST/2021, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada por meio da Resolução “P” SED n. 392, de 1º de março de 2021, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
 Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
 COSIP/SUGED/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2021 SAD/SED/TST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST/2021
 ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

EXTRATO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II

NOME	CPF	RESULTADO	MUNICÍPIO	FUNDAMENTAÇÃO
ALINI GOMES CALDAS	047.755.271-42	INDEFERIDO	ANASTÁCIO	INDEFERIDO o recurso, pois a comprovação de cursos na área da função não atende ao previsto no item 5.2.4, do Edital.

NOME	CPF	RESULTADO	MUNICÍPIO	FUNDAMENTAÇÃO
AMILTON FREITAS GARCIA	475.001.901-15	INDEFERIDO	FÁTIMA DO SUL	INDEFERIDO item 5.2.4 do Edital. O título apresentado foi considerado para validação da inscrição e o Item 5.2.2 - experiência profissional não atende aos critérios do EDITAL.
ANDRESA BERNARDO	253.837.238-03	INDEFERIDO	CORUMBÁ	INDEFERIDO o recurso, a candidata não anexou os itens 4.5 - alínea "a", "d", "e" e "g" do Edital.
ANIELI CAPITANI	041.252.701-47	INDEFERIDO	ITAQUIRAÍ	INDEFERIDO - Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g"- Candidata não enviou dos documentos e certificados pelo sistema no momento da inscrição.
BRENER MARTINS SILVA	054.025.391-03	INDEFERIDO	CASSILÂNDIA	INDEFERIDO, pois o candidato deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "g" do Edital.
BRUNO RODRIGUES ROSENI	067.234.251-03	INDEFERIDO	NAVIRAÍ	INDEFERIDO, pois o candidato não enviou comprovante de curso na área de informática, item 4.5 - alínea "e" do Edital.
CAMILA CAPITANI	066.285.601-55	INDEFERIDO	ITAQUIRAÍ	INDEFERIDO, pois a candidata não apresentou comprovação de qualificação técnica, item 4.5 - alínea "e", do Edital.
CAROLINE MALDONADO DIAS	065.284.771-40	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO, pois a candidata solicita pontuação por experiência profissional, no entanto, a comprovação de experiência não atende ao disposto no item 5.2.2 do Edital.
CHARNEUMA DOS SANTOS LIMA	890.829.902-53	INDEFERIDO	VICENTINA	INDEFERIDO o pedido, pois o candidata não enviou no ato da inscrição, Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular e comprovante de curso na área de informática, item 4.5 - alíneas "a", "e" e "g" do Edital..
CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	002.820.991-58	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO, pois o Candidato não atendeu ao item 5.6.1 do EDITAL.
CLÉLIA CRISTINA NOVAES FRANÇA	697.774.201-10	INDEFERIDO	CORUMBÁ	INDEFERIDO, pois a candidata não enviou o formulário no ato da inscrição, deixando de atender o item 4.5 - alínea "a" do Edital.
DAIANY ARAUJO DE MORAES	023.242.201-05	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO, pois a candidata não assinou o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular e não enviou comprovante de curso na área de informática, item 4.5 - alíneas "a", "e" e "g" do Edital.
DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	074.296.881-28	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO- não atendeu ao Item 4.1 do Edital.
DANIELLE DOS SANTOS BARRETO	043.691.801-39	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO, pois a candidata não enviou os comprovantes de experiência, Item 4.2.4 alínea "e" do Edital, no ato da inscrição.
DANILO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	074.296.981-90	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO- não atendeu ao Item 4.1 do Edital.
DENIZE VILAS BOAS LOSANO	046.533.591-80	DEFERIDO PARCIALMENTE	FÁTIMA DO SUL	DEFERIDO - o item 5.2.2, a candidata comprovou um ano completo de experiência através de declaração da instituição em que prestou serviço. INDEFERIDO o item 5.2.5, o certificado apresentado não atende ao previsto no Edital.
DIEGO DE PINHO GAIA	036.728.601-74	DEFERIDO	DOURADOS	DEFERIDO no item 5.2.1.
DIEGO LUCIANO SANTIAGO DA SILVA	125.375.649-01	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO, o candidato não enviou o formulário de inscrição, não atendendo assim o item 4.5 - alíneas "a" e "g" do Edital.
DIONE DA SILVA KAUS	056.496.851-00	INDEFERIDO	FÁTIMA DO SUL	INDEFERIDO, o item 4.2.4 alínea "e" - título utilizado para validar a inscrição.
EDINEUZA SANTOS PEREIRA	041.595.045-74	INDEFERIDO	ARAL MOREIRA	INDEFERIDO, pois o Candidato não atendeu ao item 5.6.1 do EDITAL.

NOME	CPF	RESULTADO	MUNICÍPIO	FUNDAMENTAÇÃO
ELIZABETE MALDONADO SILVA FERREIRA	012.653.651-13	DEFERIDO	MIRANDA	DEFERIDO, item 5.2.1 do Edital.
ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	046.370.041-44	DEFERIDO PARCIALMENTE	GLÓRIA DE DOURADOS	DEFIRO o item 5.2.4, "Informática na Educação" e "Formação Inicial para Técnico de Suporte em Tecnologia". INDEFERIDO o item 5.2.4, pois o certificado do curso válido foi considerado qualificação exigida para a função no ato da inscrição.
EMILSON MAMEDIO	995.097.091-15	DEFERIDO	AQUIDAUANA	DEFERIDO, o item 5.2.2 do Edital.
ESTHER ZULEMA LUBAS MACHADO LUIZ	070.241.011-05	INDEFERIDO	ANASTÁCIO	INDEFERIDO os Itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.4, os documentos apresentados não atendem ao previsto no edital;
EUFLAVIA ANDRADE LEITE	037.942.041-40	INDEFERIDO	VICENTINA	INDEFERIDO, pois um dos títulos foi utilizado como qualificação técnica para efetivar a inscrição, Item 4.2.4, alínea "e" do Edital.
FABRÍCIA BORTOLOTTI DE OLIVEIRA	050.309.061-18	INDEFERIDO	ITAQUIRAÍ	INDEFERIDO, pois a candidata não anexou o item 4.5 - alínea "e" do Edital, no ato da inscrição.
FLÁUBERTT ODEVANIR COUTO	041.443.371-89	INDEFERIDO	NAVIRAÍ	INDEFERIDO, pois não comprovou qualificação técnica, não atendendo o Item 4.2.4 - alínea "e" do Edital.
GIOVANI MONTEIRO CHAVES	049.450.511-78	DEFERIDO PARCIALMENTE	JAPORÃ	DEFERIDO, o Item 5.1.3 do Edital. INDEFERIDO, pois um dos títulos foi utilizado como qualificação técnica para efetivar a inscrição, Item 4.2.4, alínea "e" do Edital.
GISLAINE DE OLIVEIRA GREFE	049.636.851-67	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO - não atendeu ao Item 4.1 do Edital.
HARISTOM WILLY FERREIRA MONÇÃO	062.843.561-45	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO, não atendeu o item 5.2 do Edital.
JAKERSON JOÃO MENESES MOREIRA	002.059.211-67	INDEFERIDO	NAVIRAÍ	INDEFERIDO, não atendeu o Item 5.2.2 do Edital.
JEFFERSON SILVA DE REZENDE	062.843.561-45	DEFERIDO	MIRANDA	DEFERIDO o Item 4.2.4 alínea "e" e o Item 5.2.1 do Edital.
JHENIFER ALVES FERREIRA	050.109.641-80	PARCIALMENTE DEFERIDO	VICENTINA	INDEFERIDO - o Item 5.2.2, deixou de enviar documento comprobatório conforme previsto no edital. INDEFERIDO, o item 4.2.4, alínea "e", título utilizado para validação da inscrição. DEFERIDO - o Item 5.2.4.
JOÃO SOARES MOREIRA	580.199.011-91	DEFERIDO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO - o Item 5.2.4 do Edital.
JOELMA CASTRO BELMONTE	050.825.701-88	INDEFERIDO	JARDIM	INDEFERIDO- Item 4.2.4 alínea "e" - candidata enviou certificado de Graduação após a inscrição.
JULIANA TAINA FLORENCIO DA SILVA	057.454.741-06	DEFERIDO PARCIALMENTE	JATEÍ	INDEFERIDO, pois o título foi utilizado como qualificação técnica para efetivar a inscrição, Item 4.2.4, alínea "e" do Edital. INDEFERIDO - Item 5.2.3. DEFERIDO, o Item 5.2.1.
KÁLITA NOÉLY GONÇALVES DOS SANTOS	071.590.391-81	DEFERIDO	MIRANDA	DEFERIDO de acordo com o Item 4.2.4 - alínea "e", do Edital.
KATIELLE CAETANO VIEIRA	064.419.081-74	INDEFERIDO	VICENTINA	INDEFERIDO, os Itens 5.2.3 e 5.2.4, pois os títulos foram utilizados para validação da inscrição.
KELI CORREA LOPES	923.226.971-68	INDEFERIDO	MARACAJU	INDEFERIDO, pois o Candidato não atendeu ao item 5.6.1 do EDITAL.
LARISSA DA COSTA TEIXEIRA	078.793.041-50	INDEFERIDO	PARANAÍBA	INDEFERIDO, o candidato não atendeu ao Item 4.2.4 do Edital.
LAURA SOUSA ASSIS	455.277.698-30	INDEFERIDO	DOURADOS	INDEFERIDO, a candidata não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do Edital.
LETICIA ARAUJO DE SOUZA	076.894.371-09	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO, pois o título foi utilizado como qualificação técnica para efetivar a inscrição, Item 4.2.4, alínea "e" do Edital.

NOME	CPF	RESULTADO	MUNICÍPIO	FUNDAMENTAÇÃO
LINDINEIS DA SILVA GUILHERME EUFRASIO	030.082.441-65	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO, pois o título foi utilizado como qualificação técnica para efetivar a inscrição, Item 4.2.4, alínea "e" do Edital.
LOAN SUMINI FERREIRA	068.323.411-05	INDEFERIDO	ITAPORÃ	INDEFERIDO, pois o título foi utilizado como qualificação técnica para efetivar a inscrição, Item 4.2.4, alínea "e" do Edital.
LUAN JUSTINO GONÇALVES	057.102.771-77	INDEFERIDO	DOURADOS	INDEFERIDO, pois o título foi utilizado para comprovar escolaridade na inscrição, Item 4.2.4, alínea "c" do Edital.
LUCAS EDUARDO PEREIRA FERREIRA	054.492.721-46	INDEFERIDO	ANASTÁCIO	INDEFERIDO, não atendeu ao Item 5.2.1 do Edital.
LUCAS NOGUEIRA FERREIRA	038.327.581-43	DEFERIDO PARCIALMENTE	AQUIDAUANA	INDEFERIDO - o Item 4.2.4 - alínea "e" DEFERIDO - Item 5.2.4.
LUCAS WINK	034.211.011-08	DEFERIDO	BONITO	DEFERIDO.
LUCIMAR INÁCIA DOS SANTOS	108.477.606-50	INDEFERIDO	CHAPADÃO DO SUL	INDEFERIDO, não atendeu ao Item 4.5 - alíneas "a" e "g" do Edital.
MARCIA DE LIMA ALMADA	023.351.611-56	INDEFERIDO	AQUIDAUANA	INDEFERIDO, pois não atendeu ao item 4.2.4 alínea "e", do Edital.
MARCIA TALITA DOS SANTOS	042.203.651-09	DEFERIDO	DOURADOS	DEFERIDO, o Item 4.2.4, alínea "e".
MICHEL PIERO DA SILVA GONÇALVES	860.303.291-20	INDEFERIDO	SETE QUEDAS	INDEFERIDO, deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g" do Edital.
NADIA ESTEPHANI DE SOUZA SANTOS	059.309.161-28	INDEFERIDO	CORUMBÁ	INDEFERIDO, pois o título foi utilizado para comprovar escolaridade na inscrição, Item 4.2.4, alínea "c" do Edital.
RAFAEL COSTA DOS SANTOS	041.337.821-78	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO, o candidato não apresentou o Item 4.2.4, alínea "e", na inscrição.
REBECA EVELINE OLIVEIRA	074.164.691-98	DEFERIDO PARCIALMENTE	DOURADOS	INDEFERIDO, pois o título foi utilizado para comprovar escolaridade na inscrição, Item 4.2.4, alínea "c" do Edital. DEFERIDO, o Item 5.2.2 do Edital.
RENATA CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS	554.588.401-78	INDEFERIDO	PARANAÍBA	INDEFERIDO, o candidato não apresentou o Item 4.2.4, alínea "e", na inscrição.
RITA DE CÁSSIA BARBOSA	030.274.721-43	INDEFERIDO	PONTA PORÃ	INDEFERIDO, o candidato não apresentou o Item 4.5, alínea "b" do Edital.
SARA VITORIA FERRAZ KRAUSE	068.781.591-64	DEFERIDO EM PARTE	GUIA LOPES DA LAGUNA	INDEFERIDO, Item 4.2.4, alínea "c" do Edital - título utilizado para comprovar escolaridade na inscrição; o Item 5.2.2 - certificado de monitoria sem assinatura ou validação da instituição. DEFERIDO o Item 5.2.5.
SÉRGIO PAULO LIMA DOS SANTOS	046.410.071-28	INDEFERIDO	JUTI	INDEFERIDO, o candidato não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do Edital.
SUÉLLEN CRISTINE DOS SANTOS LIGERON	073.112.351-46	INDEFERIDO	DOURADOS	INDEFERIDO, o candidato não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do Edital.
TAINARA DA SILVA BENITES	068.631.181-73	INDEFERIDO	BELA VISTA	INDEFERIDO, o candidato não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do Edital.
THAYANE CRISTINA DOMINGUES	003.999.641-77	INDEFERIDO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO o item 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3, não atende ao previsto no edital; INDEFERIDO, Item 5.2.4 - título utilizado como qualificação técnica para validar inscrição;
WELLINGTON MIARRO FERREIRA	069.207.961-04	DEFERIDO PARCIALMENTE	AQUIDAUANA	INDEFERIDO - não atendeu o Item 5.2.1 e 5.2.2 do Edital. INDEFERIDO - não atendeu o Item 5.2.1 do Edital. DEFERIDO o Item 5.2.4.

EDITAL n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, e

Considerando o contido no Edital n. 44/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.437, de 12 de março de 2021, por meio do qual a Administração Estadual realizou a convocação de candidatos amparados por decisões judiciais para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), a ocorrer no próximo dia 28 de março de 2021, no município de Campo Grande-MS;

Considerando que o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) é realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, demandando, necessariamente, sua execução de forma presencial;

Considerando o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-COV2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

Considerando a divulgação dos mapas situacionais referentes à 10ª Semana Epidemiológica de 2021, pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, relativo ao período de 18 de março a 1º de abril de 2021, o qual classificou o município de Campo Grande na bandeira de cor cinza, correspondente ao risco extremo de saúde;

Considerando que, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), os candidatos necessitarão deslocar-se para o local designado para a aplicação dos testes, o que aumenta o trânsito de pessoas no e para o município de Campo Grande, em momento de agravamento do risco de transmissão da doença Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, e suas alterações; e,

Considerando, por fim, o que estabelece a Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021,

Tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Fica suspensa a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, prevista para ocorrer no dia 28 de março de 2021, e destinada à avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais.

2. Fica a realização da referida avaliação previamente reagendada para o dia 10 de abril de 2021, de modo que a confirmação da data da avaliação e os procedimentos a serem observados, será comunicada aos candidatos mediante edital próprio a ser publicado oportunamente no Diário Oficial Eletrônico.

3. A data provável, o horário e o local estabelecidos para a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 50/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, e

Considerando o contido no Edital n. 49/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.437, de 12 de março de 2021, por meio do qual a Administração Estadual realizou a convocação de candidatos amparados por decisões judiciais para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), a ocorrer no próximo dia 28 de março de 2021, no município de Campo Grande-MS;

Considerando que o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) é realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, demandando, necessariamente, sua execução de forma presencial;

Considerando o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-CoV2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

Considerando a divulgação dos mapas situacionais referentes à 10ª Semana Epidemiológica de 2021, pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, relativo ao período de 18 de março a 1º de abril de 2021, o qual classificou o município de Campo Grande na bandeira de cor cinza, correspondente ao risco extremo de saúde;

Considerando que, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), os candidatos necessitarão deslocar-se para o local designado para a aplicação dos testes, o que aumenta o trânsito de pessoas no e para o município de Campo Grande, em momento de agravamento do risco de transmissão da doença Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, e suas alterações; e,

Considerando, por fim, o que estabelece a Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021,

Tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Fica suspensa a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, prevista para ocorrer no dia 28 de março de 2021, e destinada à avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais.

2. Fica a realização da referida avaliação previamente reagendada para o dia 10 de abril de 2021, de modo que a confirmação da data da avaliação e os procedimentos a serem observados, será comunicada aos candidatos mediante edital próprio a ser publicado oportunamente no Diário Oficial Eletrônico.

3. A data provável, o horário e o local estabelecidos para a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

4. Excepcionalmente, e tendo em vista os reflexos do Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, no expediente da rede de atendimento bancário do município de Campo Grande, fica prorrogado até o dia 30 de março de 2021, o prazo para que os candidatos convocados por meio do Edital n. 49/2021 - SAD/SEJUSP/

PMMS/CFSD, realizem o pagamento da taxa correspondente ao Exame, na forma do disposto naquele Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 46/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, e

Considerando o contido no Edital n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.437, de 12 de março de 2021, por meio do qual a Administração Estadual realizou a convocação de candidatos amparados por decisões judiciais para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), a ocorrer no próximo dia 28 de março de 2021, no município de Campo Grande-MS;

Considerando que o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) é realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, demandando, necessariamente, sua execução de forma presencial;

Considerando o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-COV2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

Considerando a divulgação dos mapas situacionais referentes à 10ª Semana Epidemiológica de 2021, pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, relativo ao período de 18 de março a 1º de abril de 2021, o qual classificou o município de Campo Grande na bandeira de cor cinza, correspondente ao risco extremo de saúde;

Considerando que, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), os candidatos necessitarão deslocar-se para o local designado para a aplicação dos testes, o que aumenta o trânsito de pessoas no e para o município de Campo Grande, em momento de agravamento do risco de transmissão da doença Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, e suas alterações; e,

Considerando, por fim, o que estabelece a Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021,

Tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Fica suspensa a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018, prevista para ocorrer no dia 28 de março de 2021, e

destinada à avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais.

2. Fica a realização da referida avaliação previamente reagendada para o dia 10 de abril de 2021, de modo que a confirmação da data da avaliação e os procedimentos a serem observados, será comunicada aos candidatos mediante edital próprio a ser publicado oportunamente no Diário Oficial Eletrônico.

3. A data provável, o horário e o local estabelecidos para a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

4. Excepcionalmente, e tendo em vista os reflexos do Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, no expediente da rede de atendimento bancário do município de Campo Grande, fica prorrogado até o dia 30 de março de 2021, o prazo para que os candidatos convocados por meio do Edital n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, realizem o pagamento da taxa correspondente ao Exame, na forma do disposto naquele Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 44/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/ SEJUSP/CBMMS/QOE, de 11 de maio de 2018, e

Considerando o contido no Edital n. 43/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.437, de 12 de março de 2021, por meio do qual a Administração Estadual realizou a convocação de candidatos amparados por decisões judiciais para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), a ocorrer no próximo dia 28 de março de 2021, no município de Campo Grande-MS;

Considerando que o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) é realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, demandando, necessariamente, sua execução de forma presencial;

Considerando o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-CoV2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

Considerando a divulgação dos mapas situacionais referentes à 10ª Semana Epidemiológica de 2021, pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, relativo ao período de 18 de março a 1º de abril de 2021, o qual classificou o município de Campo Grande na bandeira de cor cinza, correspondente ao risco extremo de saúde;

Considerando que, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), os candidatos necessitarão deslocar-se para o local designado para a aplicação dos testes, o que aumenta o trânsito de pessoas no e para o município de Campo Grande, em momento de agravamento do risco de transmissão da doença Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, e suas alterações; e,

Considerando, por fim, o que estabelece a Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021,

Tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Fica suspensa a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, prevista para ocorrer no dia 28 de março de 2021, e destinada à avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais.

2. Fica a realização da referida avaliação previamente reagendada para o dia 10 de abril de 2021, de modo que a confirmação da data da avaliação e os procedimentos a serem observados, será comunicada aos candidatos mediante edital próprio a ser publicado oportunamente no Diário Oficial Eletrônico.

3. A data provável, o horário e o local estabelecidos para a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

4. Excepcionalmente, e tendo em vista os reflexos do Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, no expediente da rede de atendimento bancário do município de Campo Grande, fica prorrogado até o dia 30 de março de 2021, o prazo para que os candidatos convocados por meio do Edital n. 43/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, realizem o pagamento da taxa correspondente ao Exame, na forma do disposto naquele Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação -COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESPOLPADEIRA DE ALIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2020

PROCESSO: 71/601.327/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08 de abril de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Campo Grande, 22 de março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020

PROCESSO: 31/700.739/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 08 de abril de 2021 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2021.
Coordenadoria de Licitação -COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.2.338, de 29 de dezembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público **o AVISO DE PROSSEGUIMENTO do lote único** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0010/2020

PROCESSO N.: 29/032.357/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do Item, dia **26 de março de 2021 às 8h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** www.compras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de março 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 2.338 de 29 de dezembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (PICK UP).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2020

PROCESSO: 71/601.071/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ITEM ÚNICO	ENZO VEÍCULOS LTDA	115.950,00	231.900,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de março de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2020.

PROCESSO: 55/000.524/2020.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	2.630,00
02	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	2.749,00
03		2.600,00
04	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	2.800,00
05		3.030,00
06	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	2.790,00
07	HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	2.400,00
08		2.800,00

Demais informações quanto aos lotes citados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de março de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/002.967/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV, CNPJ nº 03.216.036/0001-03, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 19 de Março de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Sérgio Murilo Nascimento Mota.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**Processo Administrativo nº:** 55/002.908/2021**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Jardim, CNPJ nº 03.162.047/0001-40, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 19 de Março de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Cleidiane Areco Matzenbacher.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 079/2020-3 – Aquisição de Hortifrutigranjeiros (capital);**PROCESSO Nº:** 55/000.128/2020;**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23 de março de 2021;**VIGÊNCIA:** a partir da data desta publicação até 16 de agosto de 2021;**OBJETO:** Assumir o lugar do Primeiro Colocado dos lotes da Ata de registro de Preços conforme abaixo, com base nos termos do art. 15º, Inciso I, do Decreto Estadual 14.506, de 27 de junho de 2016.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 024.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	3.971 (C O T A RESERVADA)	CEASA	R\$1,84	R\$7.306,64
LOTE 025: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	8.068 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,67	R\$21.541,56
LOTE 028: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.	1 - Kg	6.308 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,88	R\$18.167,04
LOTE 033: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.	1 - Kg	3.511 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$6,38	R\$22.400,18
LOTE 034: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.	1 - Kg	35.618 (C O T A PRINCIPAL)	CEASA	R\$3,70	R\$131.786,60
LOTE 053: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: roxo; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.	1 - Kg	5.750 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$3,49	R\$20.067,50
LOTE 054: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Hortaliça (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras.	1 - Mc.	423 (EXCLUSIVA ME EPP)	CEASA	R\$2,29	R\$968,67
LOTE 057: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	18.462 (C O T A PRINCIPAL)	CEASA	R\$2,50	R\$46.155,00
LOTE 057.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.	1 - Kg	428 (C O T A RESERVADA)	CEASA	R\$2,50	R\$1.070,00
LOTE 058.1: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						

1	Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito.	1 - Kg	9.336 (C O T A RESERVADA)	CEASA	R\$3,44	R\$32.115,84
LOTE 059: UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI - ME						
1	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.	Cx - 360 - Un.	4.367 (C O T A PRINCIPAL)	CEASA	R\$137,00	R\$598.279,00
VALOR GLOBAL						R\$899.858,03

Campo Grande, MS, 23 de março de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1485/1512), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.404, do dia 09 de fevereiro de 2021, págs. 60 e 61, referente aos itens 04, 05, e 08, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 087/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.473/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de março de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.473/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

O. FILIZZOLA & CIA LTDA-EPP

Campo Grande, 23 de março de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/031329/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 4, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.694,40 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 13, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.368,75 (quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (3): Zéllitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 3, 10, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.719,15 (cinco mil e setecentos e dezenove reais e quinze centavos).

AQUIDAUANA/MS, 22 de março de 2021

ESTER BOTELHO HÂNCIO
Presidente da APM
CPF N. 946.707.221-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021520/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000, TERENOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, sita à R. Gumercindo Anns da Silva, 70, Jd. América, CEP 79.190-000, neste município.

TERENOS/MS, 23 de março de 2021.

SIMONE RIZZO PAIVA DE LIMA

Presidente da APM

CPF N. 040.671.391-01

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021366/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 14 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Johann Gill, 1.750, Bairro Centro Educacional, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, sita à R. Johann Gill, 1.750, Bairro Centro Educacional, CEP 79.750-000, neste município. NOVA ANDRADINA/MS, 22 de março de 2021.

MAURICIO DE BRITO PEREIRA

Presidente da APM

CPF N. 988.965.801-10

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021524/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 8 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Imaculada Conceição Nº 728, Bairro Centro, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, sita à R. Imaculada Conceição Nº 728, Bairro Centro, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 23 de março de 2021.

Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha

Presidente da APM

CPF N. 907.891.561-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021478/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 9 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Valdomiro S. De Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV De Novembro, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, sita à R. Valdomiro S. de Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV De Novembro, CEP 79.780-000, neste município.

BATAGUASSU/MS, 23 de março de 2021.

Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça

Presidente da APM

CPF N. 012.118.001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021498/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 14 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Cassiano Marcelo N. 1251, Bairro Centro, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, sita à R. Cassiano Marcelo N. 1251, Bairro Centro, CEP 79.990-000, neste município.

AMAMBAI/MS, 23 de março de 2021.

Amanda Amaral Benites Montes Matos

Presidente da APM

CPF N. 026.625.391-19

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021514/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 7 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Bairro Vila Flor, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, sita à Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Bairro Vila Flor, CEP 79.210-000, neste

município.

ANASTACIO/MS, 23 de março de 2021.

ROSA ARLENE DA SILVA MACHADO

Presidente da APM
CPF N. 023.275.361-03

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021528/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 7 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 7 de Setembro N. 156, Bairro Vila Beatriz, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, sita à R. 7 de Setembro N. 156, Bairro Vila Beatriz, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 23 de março de 2021.

JOSÉ ALVES DA SILVA

Presidente da APM
CPF N. 015.703.438-02

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021535/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 8 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dom Aquino Corrêa N. 2462, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333-070, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, sita à R. Dom Aquino Corrêa N. 2462, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333-070, neste município.

CORUMBA/MS, 23 de março de 2021.

ELISABETH VILALVA DA ROSA

Presidente da APM
CPF N. 580.106.021-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021536/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 13 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Vicente Pallotti, 679, Centro, CEP 79.710-000, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL

PADRE JOSÉ DANIEL, sita à R. Vicente Pallotti, 679, Centro, CEP 79.710-000, neste município.
VICENTINA/MS, 23 de março de 2021.

REGINALDO MARQUES DE SOUZA
Presidente da APM
CPF N. 780.640.231-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021319/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 15 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Manoel Rasselem N. 1415, Bairro Jardim Rasselem, CEP 79.813-070, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VILMAR VIEIRA MATOS, sita à R. Manoel Rasselem N. 1415, Bairro Jardim Rasselem, CEP 79.813-070, neste município.

DOURADOS/MS, 19 de março de 2021.

Rodrigo Bernardes Lima
Presidente da APM
CPF N. 024.895.001-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020306/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 14 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Daniel André de Souza N. 511, Bairro Distrito São José, CEP 79.712-000, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, sita à Rua Daniel André de Souza N. 511, Bairro Distrito São José, CEP 79.712-000, neste município.

VICENTINA/MS, 23 de março de 2021.

RONISCLeni RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da APM
CPF N. 854.705.541-04

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

A Secretaria de Estado de Educação, através da Gerência de Licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA da licitação abaixo:

Tomada de Preços n.: 007/2021

Processo N.: 29/016.277/2021

Objeto: Reforma geral da EE Dom Aquino Correa, no Município de Amambai/MS.

Abertura 30/03/2021, às 09h, Av. Poeta, S/N, Bloco V – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 23 de março de 2021.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 186/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.736/2020.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO NEGRO, NA RODOVIA MS – 352, TRECHO: ENTR. MS – 244 – ENTR. MS – 080, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 80,00M (COMPRIMENTO), 10,00M (LARGURA), COORDENADAS 19°35'32.66"S, 55°2'19.22"O, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS

RECORRENTE: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA EPP.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 40, IV da Lei nº 13.303/16 e o art. 131, II, do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2021-D - **DATA:** 22/03/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 035/2021

OBJETO: Aquisição de 03 (três) fragmentadoras de papel.

FAVORECIDO: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME.

VALOR: R\$ 4.593,96 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/000.168/2021	Aquisição de Medicamento (Fentanila – Dosagem: 0,05 mg/ml; frasco-ampola com 10ml.)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001	R\$ 720.000,00

Em 23 de Março de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 227, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério da Defesa, e desempenhar suas funções no Colégio Militar de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 3º Sargento PM DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA, matrícula n. 127830021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000195/2019):

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 228, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Ministério da Defesa, e desempenharem suas funções no Colégio Militar de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000195/2019):

Matrícula n.	Nome	Gruaçãoção
128724022	Alessandra Velasques de Assis	Cabo PM
111809024	Douglas dos Santos Ferreira	2º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 126 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SOBRESTAR os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Resolução/SEFAZ "P" N. 370 de 12 de novembro de 2020, para apurarem os fatos mencionados no processo n. 11/013979/2020, por 15 dias, a contar de 22 de março de 2021, em virtude de circunstâncias expostas no Memorando CP n. 007/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 640, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 223, de 12 de fevereiro, publicada no Diário Oficial n. 10.412, de 17 de fevereiro de 2021, páginas 32-33, na parte que concede Progressão Funcional à servidora MARIUZA FERREIRA NARCISO DA SILVA, matrícula n. 37419021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F, nível 7, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicada em duplicidade (C.I. N. 304/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 641, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARISE ZIGER DA LUZ, matrícula n. 429927021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de março de 2021, por retorno de cedência (C.I. N. 306/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 642, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANA MACHADO GADA, matrícula n. 131101021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dep. Fernando C. Caperibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018576/2021 – C.I. N. 309/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 643, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EVA CRISTINA PEREIRA BALLEZUELA, matrícula n. 424524021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins para a Escola Estadual Floriano Viegas Machado, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar

de 4 de março de 2021(Processo n. 29/017755/2021 C.I. N. 310/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 644, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARISA LARREIA ALVES, matrícula n. 129196021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Gestão de Documentos – COGED/SED para o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI Zedu, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 9 de março de 2021 (Processo n. 29/018320/2021 – C.I. N. 311/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 645, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLEUDA DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 114073021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa para a Escola Estadual Maestro Frederico Lieberman, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019589/2021 – C.I. N. 312/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 646, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LUCIVAL CABRAL DE DEUS, matrícula n. 40114021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Helena Albanese, localizada no município de Corumbá para o Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018267/2021 – C.I. 313/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 647, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor SERGIO FERREIRA CARLOS, matrícula n. 115267021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Professor José Juarez Ribeiro de Oliveira para a Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, ambas localizadas no município de Itaquiraí, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/020764/2021 – C.I. N. 314/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 648, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IVETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 122372022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Aral Moreira, para a Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019700/2021 – C.I. N. 315/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 649, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSELENE FEBO LOPES, matrícula n. 7024021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Rondon para a Escola Estadual Fátima Gaiotto Sampaio, ambas localizadas no município de Nova Andradina, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/020496/2021 – C.I. N. 316/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 650, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-maternidade por adoção, em prorrogação, à servidora DANIELLY CRISTINY SAKATE BERNEGOZZI RUEDA, matrículas n. 108411021 e 108411022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de abril a 15 de junho de 2021, com base no Parecer 216/2021/ATE/SED (Processo n. 29/040302/2020 – C.I. N. 142/CODIF/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 651, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PATRICIA BARBOSA GATTS, Professor, matrícula n. 123634030 e RILDO FERREIRA BUYTENDORP, Coordenador de Manutenção de Informática e Estrutura, matrícula n. 70827021, para acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado, nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designado a servidora ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, Professor, matrículas n. 19172021 e 19172022, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N. 303/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/006124/2021	025/2021	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 652, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PATRICIA BARBOSA GATTS, Professor, matrícula n. 123634030 e RILDO FERREIRA BUYTENDORP, Coordenador de Manutenção de Informática e Estrutura, matrícula n. 70827021, para acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado, nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designado a servidora ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, Professor, matrículas n. 19172021 e 19172022, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N. 304/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/005289/2021	016/2021	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 653, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LAIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 116598021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos para a Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/020752/2021 – C.I. N. 318/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 654, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSEDIR RIBEIRO RAMOS, matrícula n. 53935022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Fernando Corrêa para a Escola Estadual João Magiano Pinto, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 18 de março de 2021 (Processo n. 29/020320/2021 – C.I. N. 319/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 119, DE 17 de MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Bruno Marcelino da Silva, matrícula 348590025, Gleison Alessandro Meireles dos Santos, matrícula 112260022, Jean Paulo Lopes dos Santos, matrícula 428151024, Rivair Fernandes Colman, matrícula n. 437438021, Robson de Almeida Martinez, matrícula n. 67067021, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para constituírem a Comissão Provisória para Elaboração e Acompanhamento de Leilão de Bens Materiais, Veículos e Inservíveis que estão no Almoarifado Central, com validade a partir da publicação, pelo prazo de 120 dias.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de MARÇO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.396, de 02 de fevereiro de 2021, página 53.

Resolução "P" SES N.º 24, 21 de janeiro de 2021.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores **Balbina Mirna de Souza Lima Barbeta**, matrícula n.º 64690026, ocupante do cargo de Advogado, **Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes**, matrícula n. 110764024, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Hospitalares e **Ruzymar Campos de Oliveira**, matrícula n.º 85161021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços de Saúde, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/002550/2020, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de março de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 113, 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 113, 15 DE MARÇO DE 2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	01/04/19	31/03/20	01/03/21	15/03/21
132370022	ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	09/08/19	08/08/20	01/03/21	30/03/21
370267021	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	11/01/20	10/01/21	15/03/21	29/03/21
56675021	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA	02/01/20	01/01/21	01/03/21	30/03/21
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	01/08/19	31/07/20	15/03/21	13/04/21
78308021	ANA MARIA VICTORIO FLORES	13/06/19	12/06/20	01/03/21	30/03/21
117907023	ANA PAULA VIEIRA VERA	27/04/19	26/04/20	22/03/21	20/04/21
90539021	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	01/07/19	30/06/20	01/03/21	15/03/21
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	01/01/20	31/12/20	01/03/21	15/03/21
39355023	BLAIR ANTONIO DE FARIA	05/08/19	04/08/20	15/03/21	29/03/21
63699021	CARLOS JACQUES VIERO	25/09/19	24/09/20	01/03/21	30/03/21
2299021	CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	15/02/20	14/02/21	01/03/21	15/03/21
22316026	CARMEN LUCIA LUNA BARION	03/06/19	02/06/20	17/03/21	31/03/21
92448021	CELIA MARIA VIDO	22/05/18	21/05/19	15/03/21	29/03/21
91331022	CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES	10/08/19	09/08/20	10/03/21	24/03/21
30993021	CHRISTIAN ALLAN HIDEO KASAYA	26/07/19	25/07/20	01/03/21	30/03/21
131498025 131498027	CIBELE YNAE WEBSTER	11/07/19	10/07/20	08/03/21	22/03/21
74097023	CINTIA DUTRA ARAUJO DE OLIVEIRA	22/09/19	21/09/20	15/03/21	29/03/21
56768023	CLAIRE CARMEN MIOZZO	22/05/18	21/05/19	15/03/21	13/04/21
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA	02/01/20	01/01/21	17/03/21	31/03/21
32685021	CLEUZA ESCOBAR NASCIMENTO FERREIRA	17/02/20	16/02/21	17/03/21	31/03/21
115216024	CREUZA BENITES DA SILVA	12/11/19	11/11/20	01/03/21	15/03/21
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	19/07/19	18/07/20	18/03/21	01/04/21
41449022	DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	15/09/19	14/09/20	22/03/21	05/04/21
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	03/11/19	02/11/20	01/03/21	15/03/21
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	19/02/20	18/02/21	08/03/21	22/03/21
84123024	EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	08/03/20	07/03/21	15/03/21	13/04/21
101060021 101060022	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	12/12/18	11/12/19	01/03/21	15/03/21
101060021 101060022	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	12/12/19	11/12/20	16/03/21	30/03/21
433678024	ELAINE AMBROSIO	12/07/19	11/07/20	15/03/21	13/04/21
72611028	ELIANE MARGARIDO DE SOUZA	07/11/19	06/11/20	01/03/21	15/03/21
11762023	ELIZA GONCALVES	16/11/19	15/11/20	15/03/21	29/03/21
24890024	ELOIR PRESTES SIMON	01/08/18	31/07/19	22/03/21	20/04/21
17151021	ELSA PEREIRA DA SILVA	01/08/19	31/07/20	01/03/21	30/03/21
59573022	ESTELITA APARECIDA AJALA	12/07/19	11/07/20	01/03/21	15/03/21
66308021	ETELVINA TELCH	21/07/19	20/07/20	01/03/21	30/03/21
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	20/03/19	19/03/20	01/03/21	15/03/21
66198021	EVA DOS SANTOS TORRES	26/09/19	25/09/20	15/03/21	29/03/21
93806021	EVANI BARBOSA ONORIO	12/12/18	11/12/19	15/03/21	29/03/21
65014023	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	01/08/19	31/07/20	01/03/21	30/03/21
302764022	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	21/11/19	20/11/20	17/03/21	31/03/21
476364021	FERNANDA FERREIRA LEAL	03/08/19	02/08/20	01/03/21	30/03/21
122604024	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	20/03/20	19/03/21	22/03/21	20/04/21
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	23/08/19	22/08/20	01/03/21	15/03/21
114087024	GERUSA FERREIRA DA CRUZ	02/10/19	01/10/20	18/03/21	01/04/21
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	31/10/19	30/10/20	01/03/21	30/03/21
432274021	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	15/06/19	14/06/20	08/03/21	06/04/21
428151024	JEAN PAULO LOPES DOS SANTOS	27/11/19	26/11/20	15/03/21	29/03/21

101128021	JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORREA	12/01/20	11/01/21	15/03/21	29/03/21
128800024	KARLA SILVANA DE OLIVEIRA SANTANA	11/11/19	10/11/20	15/03/21	13/04/21
118840024	LANIER DEBORA DE ALMEIDA	21/02/20	20/02/21	02/03/21	31/03/21
437829022	LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA	11/02/19	10/02/20	18/03/21	01/04/21
81407021	LASLETTE APARECIDA BELL DE SOUZA	13/10/19	12/10/20	23/03/21	06/04/21
21716023	LAURO ARTUR DE BRITO	03/04/18	02/04/19	01/03/21	30/03/21
21737022	LEIDI SILVA ORMOND GALVAO	09/07/18	08/07/19	17/03/21	31/03/21
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	06/03/20	05/03/21	17/03/21	31/03/21
131513022	LETICIA BRAZ SOARES LUSENA	11/02/20	10/02/21	01/03/21	15/03/21
84975022	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	03/05/19	02/05/20	15/03/21	29/03/21
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	27/02/20	26/02/21	01/03/21	15/03/21
31745022	LIVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO	01/07/19	30/06/20	15/03/21	29/03/21
64473022	LUCIANA GOMES CARMELLO	15/03/19	14/03/20	01/03/21	15/03/21
476275021	LUCIMARA OLIVEIRA DIAS	12/07/19	11/07/20	16/03/21	30/03/21
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	22/05/19	21/05/20	01/03/21	30/03/21
5224023	LUIZ FERNANDO DO PRADO	18/02/20	17/02/21	08/03/21	31/03/21
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	07/02/20	06/02/21	01/03/21	15/03/21
57922023	MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO	26/05/19	25/05/20	15/03/21	29/03/21
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	12/07/19	11/07/20	18/03/21	01/04/21
81433021	MARCIA ROSANGELA PAIXAO PEIXOTO	16/06/19	15/06/20	01/03/21	30/03/21
41307023	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOTA	29/10/19	28/10/20	01/03/21	15/03/21
89684021	MARIA JOSE DOS SANTOS	16/11/18	15/11/19	15/03/21	29/03/21
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VALENTE	07/01/20	06/01/21	15/03/21	29/03/21
476214021	MARIANA CARAMORI MURA	09/07/19	08/07/20	01/03/21	15/03/21
66230021	MARILUCIA LANZINI	13/06/19	12/06/20	01/03/21	30/03/21
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	01/02/20	31/01/21	17/03/21	31/03/21
65624021 65624022	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	26/07/19	25/07/20	15/03/21	13/04/21
697022	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	23/07/19	22/07/20	22/03/21	20/04/21
57218026 57218030	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	02/04/19	01/04/20	04/03/21	18/03/21
437833021	MAURO GOULART ALMEIDA	01/03/20	28/02/21	01/03/21	15/03/21
50271021 50271022	NAJUA SELEM	11/07/19	10/07/20	15/03/21	29/03/21
102866021 102866022	NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI	31/07/19	30/07/20	01/03/21	15/03/21
50628023	NEUZA FERREIRA VALDEZ	17/05/19	16/05/20	01/03/21	15/03/21
50730021	NEY BRUM DE MATTOS	09/06/19	08/06/20	01/03/21	30/03/21
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	01/09/19	31/08/20	01/03/21	15/03/21
112760024	NILTON CLEITON DA SILVA	01/03/20	28/02/21	15/03/21	13/04/21
2512023	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	20/03/20	19/03/21	22/03/21	05/04/21
66359024	OSNEI OKUMOTO	04/10/18	03/10/19	01/03/21	15/03/21
470140021	PATRIK SEBASTIAO MACHADO DE MENEZES	02/05/19	01/05/20	01/03/21	15/03/21
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	14/07/19	13/07/20	16/03/21	30/03/21
2225023	RAMAO GONCALVES DA SILVA	01/03/20	28/02/21	15/03/21	13/04/21
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA	09/04/19	08/04/20	17/03/21	31/03/21
111611024	RENATA NEVES	13/04/19	12/04/20	17/03/21	31/03/21
62197026	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEICAO	08/10/19	07/10/20	02/03/21	31/03/21
107970021	ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO	25/07/18	24/07/19	01/03/21	15/03/21

104467024	ROSA INES DA COSTA E SILVA	06/10/19	05/10/20	15/03/21	29/03/21
20344024	ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA	15/02/20	14/02/21	15/03/21	29/03/21
64670021	ROSANGELA APARECIDA DIB	20/06/19	19/06/20	02/03/21	16/03/21
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	13/06/19	12/06/20	01/03/21	15/03/21
427373024	SERGIO PEREIRA DE MIRANDA	01/02/20	31/01/21	08/03/21	06/04/21
64313025	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	01/04/19	31/03/20	29/03/21	27/04/21
64820021	SONIA MARIA DOS SANTOS	25/09/19	24/09/20	01/03/21	30/03/21
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	30/09/19	29/09/20	01/03/21	15/03/21
93747021	WALTER JOSE DE GOES MORENO	01/09/19	31/08/20	04/03/21	18/03/21
28263021	ZENO VITORINO BRAZUNA	21/09/19	20/09/20	08/03/21	06/04/21

RESOLUÇÃO "P" SES n. 116, 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias de OSNEI OKUMOTO, matrícula n. 66359024, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, referente ao período aquisitivo 04/10/2018 a 03/10/2019, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a contar de 02 de março de 2021. (PROCESSO 27/002671/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 063, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os representantes abaixo relacionados para comporem, no âmbito desta Secretaria de Estado, a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho Individual (Cradi), e revogar a Resolução "P" SEDHAST nº 155, de 10 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.513, de 17 de outubro de 2017:

REPRESENTANTES
Presidente Titular: Jucinara Soley Nascimento Suplente: Frank Willian de Lara Campozano
Membro/Servidores Efetivos Titular: Ione Abreu da Fonseca Bogarim Suplente: Jaqueline Barros
Entidade Sindical Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDSAD/MS Titular: Ceres Gonçalves Pereira Zambon Suplente: Lilian Olívia Aparecida Fernandes

Campo Grande - MS, 15 de março de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 067, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016 e Resolução SEDHAST/MS nº. 168, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Regiane Araujo de Paula – matrícula n. 435640022, na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada, mediante Termo de Colaboração do Proc. 65/000.973/2019, referente ao Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 002/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, designada pela Resolução “P” SEDHAST N. 267, de 08 de novembro de 2019, publicada no DOE. Nº. 10.027 de 12 de novembro de 2019, pag.81, passando a integrar a Comissão, a servidora Izildinha Netto Bueno Barbosa – matrícula n. 51309021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 068, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Colaboração) assinado:

Gestora/Substituída	Lotação	Processo Nº	Entidade
Suellen Santos Coelho de Souza Matrícula: 438244021	CPSB/SEDHAST	65/000.973/2019	Cotolengo Sul Matogrossense - Organização da Sociedade Civil
Gestora/Incluída	Lotação		
Regiane Araújo de Paula Matrícula: 43564002	CPSE/SEDHAST		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome da servidora

Matricula	De:	Para:	Lotação	Processo nº
113849021	Regina Célia de Oliveira Silva Cintra	Regina Célia de Oliveira Silva	PROCON	65/001168/2021

CAMPO GRANDE - MS, 22 de março de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO “P”SEINFRA/Nº 014/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 93, parágrafo único, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Inez Pereira de Freitas**, ocupante do cargo em comissão de

Assessoramento Superior, símbolo DCA-4, matrícula nº 21317027, para responder pela Assessoria Técnica-Especializada desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar da 22 de março de 2021, revogando a Resolução "P" SEINFRA/Nº 032/2019, de 15 de julho de 2019.
Campo Grande, 23 de março de 2021.

Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Infraestrutura-SEINFRA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 194, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 157, de 5 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.430, de 8 de março de 2021, que **DESIGNOU, na condição de adido**, 3º Sgt QPPM **AUGUSTO PEREIRA MENDES**, Mat 75601021, lotado na **1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.
(Solução a CI n. 123/SUBCMDG/PMMS, de 22 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 195, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM ELTON DA SILVA MOURA, Mat. 1008021, do BPMGdaE, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.433, de 10 de março de 2021, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção n. 16/JISO/2021, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 11 de fevereiro de 2021.

(Solução a CI n. 127/BPMGdaE/PMMS, de 17 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 196, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, Mat 15156021, lotado no **BPMGdaE**, em virtude da interrupção de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), conforme publicado no Diário Oficial n. 9.859, de 12 de março de 2019, com fulcro nos art. 65, inciso I, art. 79 e 80, todos

da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 1º de março de 2021. (Solução a CI n. 133/BMPGDAE/PMMS, de 22 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 197, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **GREYCE KELLY SOUZA SOARES**, Mat 55092022, do **12º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de fevereiro de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/018419/2021, de 5 de março de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 198, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 198, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

NOME: CB QPPM RICARDSON DOS SANTOS DUARTE , Mat 93510021, do 2º BPM			
Dias Averbados: 4.449 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240801894-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 out 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Olga Industria e Comercio de produtos Alimenticios Ltda	Nada consta	01/03/1991 a 17/01/1994	1.054 dias
Frigotel – Frigorifico Tres Lagoas Ltda	Nada consta	11/05/1994 a 02/04/2002	2.884 dias
Per. Contr.CNIS 4	Nada consta	01/06/2006 a 31/08/2006	91 dias
Per. Contr. CNIS 5	Nada consta	01/10/2006 a 31/03/2007	180 dias
Per. Contr. CNIS 5	Nada consta	01/05/2007 a 31/12/2007	240 dias
Solução ao Processo n. 31/301449/2020.			
NOME: SD QPPM OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA , Mat 434181021, da 7ª CIPM			
Dias Averbados: 1.286 (mil duzentos e oitenta e seis)			

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1149603605-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 11 ago 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Município de Anaurilandia	Coletor de lixo	01/03/2012 a 11/09/2015	1.286 dias

Solução ao Processo n. 31/005029/2021.

NOME: SD QPPM **SIMONE MACHADO**, Mat 41462022, do **BPMRv**

Dias Averbados:

2.338 (dois mil trezentos e trinta e oito)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2037163652-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 05 nov 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Guaicurus Construções e Terraplenagem Ltda	Nada consta	01/08/2005 a 30/09/2005	61 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	09/02/2006 a 30/06/2006	142 dias
Município de Dourados	Nada consta	01/07/2006 a 22/12/2006	175 dias
Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul	Nada consta	13/02/2008 a 11/07/2008	150 dias
Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul	Nada consta	03/02/2010 a 30/03/2010	56 dias
Secretaria de Estado Educação	Nada consta	10/03/2011 a 01/04/2011	23 dias
Logus - Serviços Empresariais Ltda	Nada consta	02/05/2011 a 06/06/2011	36 dias
Lar das Crianças - Santa Rita	Nada consta	13/06/2011 a 20/07/2011	38 dias
Município de Dourados	Nada consta	03/02/2014 a 30/06/2014	148 dias
Município de Dourados	Nada consta	15/07/2014 a 21/06/2014	69 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	22/02/2007 a 06/07/2007	135 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	23/07/2007 a 21/12/2007	152 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	28/07/2008 a 19/12/2008	147 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	09/02/2009 a 10/07/2009	152 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	28/07/2009 a 22/12/2009	148 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	01/04/2010 a 09/07/2010	100 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	27/07/2010 a 22/12/2010	149 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	26/07/2011 a 22/12/2011	150 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	01/02/2012 a 06/07/2012	157 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	24/07/2012 a 20/12/2012	150 dias

Solução ao Processo n. 31/303356/2020.

NOME: 3º Sgt QPPM **JOAO FERNANDO KARPINSKI**, Mat 78225021, da **Corregedoria-Geral PMMS**

Dias Averbados:

774 (setecentos e setenta e quatro)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2682748518-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 25 nov 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Posto Z+Z Igor Ltda	Nada consta	16/03/1992 a 31/01/1993	319 dias
Posto Vip Ltda	Nada consta	01/10/1993 a 29/12/1994	455 dias

Solução ao Processo n. 31/010354/2021.

NOME: SD QPPM **JULIETE VENANCIO DOS SANTOS**, Mat 425299021, da **7ª CIPM**

Dias Averbados:

777 (setecentos e setenta e sete)

Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1194331271-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 ago 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Nada consta	06/08/2012 a 21/09/2014	777 dias
Solução ao Processo n. 31/004068/2021.			
NOME: CB QPPM MARCELO ROMAO DOS SANTOS, Mat 124351021, da 11ª CIPM			
Dias Averbados: 1.574 (mil quinhentos e setenta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1246904532-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 01 fev 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Patrulheiro Mirim	01/09/1995 a 30/11/1995	90 dias
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda	Oper Sala Segurança	20/06/2005 a 13/07/2009	1.484 dias
Solução ao Processo n. 31/006092/2021.			
NOME: 3º Sgt QPPM MARCELO ERLY DIAS, Mat 66970021, da 5ª CIPM			
Dias Averbados: 2.034 (dois mil e trinta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1237676009-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Higitel Ambiental Ltda	Empregado	01/12/1988 a 31/12/1988	30 dias
Comercial Gentil Moreira S.A	Empregado	16/08/1989 a 25/07/1992	1.075 dias
Comercio Pereira de Alimentos Ltda	Auxiliar de Escritorio	17/02/1993 a 11/08/1994	541 dias
Coop de Cons dos Func do BB no Est de MS Ltd em Liquida	Auxiliar de Escritorio	01/12/1994 a 24/07/1995	236 dias
Gransol Recrutamento de Pessoal Ltda	Auxiliar de Escritorio	02/01/1996 a 01/06/1996	152 dias
Solução ao Processo n. 31/005916/2021.			
NOME: SD QPPM RAFAEL QUEIROZ ESCOBAR, Mat 425520021, da 4ª CIPM			
Dias Averbados: 1.735 (mil setecentos e trinta e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2069258527-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 27 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Supermercado Rezende Ltda	Repositor	01/11/2006 a 06/10/2007	340 dias
Supermercado Real Brasil Ltda	Aux Serv Diversos	01/04/2008 a 04/07/2008	94 dias
Municipio de Itaruma	Professor	01/01/2012 a 01/09/2017	975 dias
Solução ao Processo n. 31/010364/2021.			
NOME: 3º Sgt QPPM ADRIANO DE CAMARGO MONTEIRO, Mat 116917021, da 4ª CIPM			
Dias Averbados: 405 (quatrocentos e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252243806-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Ana Maria Boutique Ltda	Costureiro	01/01/1995 a 31/05/1995	151 dias
Nova Caldas Administração e Serviços Hoteleiros Ltda	Balconista	06/12/1996 a 25/01/1997	51 dias
Nova Caldas Administração e Serviços Hoteleiros Ltda	Nada consta	26/01/1997 a 31/01/1997	6 dias
Edificio Cosmopolitan Praia Flat Service	Mensageiro	05/06/1997 a 19/12/1997	197 dias
Solução ao Processo n. 31/003968/2021.			
NOME: CB QPPM FLAVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS, Mat 97576021, do 6º BPM			

Dias Averbados: 300 (trezentos)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252933843-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 27 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
B Oliveira & Cia Ltda	Office Boy	01/03/1995 a 30/12/1995	300 dias
Solução ao Processo n. 31/303520/2020.			
NOME: CB QPPM CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, Mat 118947021, da CoordMil			
Dias Averbados: 734 (setecentos e trinta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2687163171-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 26 nov 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Engeletrica Tecnologia de Montagem Ltda	Nada consta	09/03/1998 a 25/04/1998	48 dias
Engeletrica Tecnologia de Montagem Ltda	Nada consta	01/12/2000 a 31/12/2000	30 dias
Braga Loureiro Medico Hospitalar Ltda	Nada consta	01/07/2002 a 02/01/2004	548 dias
Lojas Riachuelo SA	Nada consta	20/05/2004 a 04/09/2004	108 dias
Solução ao Processo n. 31/303522/2020.			
NOME: 3º Sgt QPPM CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS, Mat 116633021, do 12º BPM			
Dias Averbados: 1.189 (mil cento e oitenta e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1246108126-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 jan 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Dipebral Distribuidora de Pecas Brasil Ltda	Balconista	01/12/1993 a 04/03/1997	1.189 dias
Solução ao Processo n. 31/005971/2021.			
NOME: Al Sgt QPPM VANDERLAN DA SILVA AMARAL, Mat 41544021, do BPMChoque			
Dias Averbados: 588 (quinhentos e oitenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1901984654-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 03 nov 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
JBS S/A	Vigilante	20/10/2008 a 02/06/2010	588 dias
Solução ao Processo n. 31/011586/2021.			

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84809021

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 43, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 06/2021 – Processo n. 57/500.054/2020**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-ME**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL -responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 45, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO VAN DEN BOSCH PARDO**, matrícula nº 22887026, para exercer a função de fiscal responsável pela emissão do termo de recebimento definitivo, nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 05/2021 – Processo n. 57/500.251/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **GBA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - LTDA**.

Compete ao fiscal a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2021.

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 46, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul –AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso XV, do Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da contratação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no Processo Administrativo nº 57/002002/2021, vinculados às atividades da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do SUL-AGEHAB, com a seguinte composição:

- Ubiratan Rebouças Chaves - matrícula: 476026022 - (AGEHAB)
- Luiz Cláudio Marques de Oliveira - matrícula: 54464022 - (AGEHAB)
- Gustavo Nantes Gualberto - matrícula: 467284021 - (SEFAZ).

O planejamento da contratação deverá conter, no que couber, os elementos dispostos no Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, nas seguintes etapas:

- I- Procedimentos iniciais;
- II- Estudo Técnico Preliminar; e
- III- Termo de referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 244, de 23 de março de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0044/2021/CG-CPA (TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 208, de 14 de maio de 2018, publicada na página 52 do DOE nº 9.655, de 15 de maio de 2018, no interesse da Sindicância nº 31/600.380/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 245, de 23 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0045/2021/CG-CPA (TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 818450-22 e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por

meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 688, de 11 de julho de 2019, DOE nº 9.941, de 12/07/2019, pag. 158, no interesse da Sindicância nº 31/629.033/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, a contar de 25/03/2021.
Campo Grande, MS, 23 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 246, de 23 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0101/2021/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Marina Maica Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 388, de 06 de maio de 2019, publicada no DOE nº 9.896, de 07 de maio de 2019, pág. 94, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.121/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 23 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 247, de 23 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0102/2021/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 373, de 02 de maio de 2019, publicada no DOE nº 9.894, de 03 de maio de 2019, pág. 39, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.119/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 23 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0322, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ANTONIO CARLOS FLORES, matrícula n. 12247021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento

Rural, classe C, nível 4, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 16 de dezembro de 1998 (Processo n. 71/601799/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0323, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora CRISTINA SECCO BARBIERI, matrícula n. 79388021, ocupante do cargo de Professor, classe B2, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, §1º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/000826/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0324, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLEUZA APARECIDA DE MICHELI, matrícula n. 100244021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/028070/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0325, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOAO BOSCO CORREIA, matrícula n. 63007021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, símbolo 496/ESP/6, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 40, §4º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de

5 de julho de 2005, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 15, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 31/600935/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Situação: Filha
Interessada: Isabele Pestana Alfonso

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25333022	Leonel Alfonso	Agente de Telecomunicações	Ageprev	55/504061/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 455/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a Equipe de servidores da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de MS (IAGRO).

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, ocupantes de cargos da Carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária, para realizar auditorias internas, de caráter técnico e operacional, relacionados às ações de defesa sanitária animal e vegetal, conforme procedimentos padronizados pela Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade:

Matrícula	Servidor	Cargo
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	Gestor Estadual Agropecuário
102276021	Aline De Oliveira Figueiredo	Fiscal Estadual Agropecuário
116876023	Álvaro de Matos Martins Pereira	Fiscal Estadual Agropecuário
56118021	Aparecida Amorim Da Costa Neto	Fiscal Estadual Agropecuário
469845021	Carlos Henrique Petreski Vitoria	Fiscal Estadual Agropecuário
103195025	Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo	Fiscal Estadual Agropecuário
16069021	Daniela de Oliveira Cazola	Fiscal Estadual Agropecuário
437143021	Danilo Furtado Do Santos	Fiscal Estadual Agropecuário
80564023	Fábio Jorge Soares Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário
98397021	Fabio Shiroma De Araujo	Fiscal Estadual Agropecuário
27287021	Fabricio Motta	Fiscal Estadual Agropecuário
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	Fiscal Estadual Agropecuário
121184021	Flavia Queiroz Cusinato Da Fonseca	Fiscal Estadual Agropecuário
81997021	Franco Zanandreis	Fiscal Estadual Agropecuário
61822023	Gisele Garcia De Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário
109631021	Glaucy Da Conceição Ortiz	Fiscal Estadual Agropecuário
80123021	Helena De Oliveira Franco	Fiscal Estadual Agropecuário
95018022	Isabela Pellicciari	Fiscal Estadual Agropecuário
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	Fiscal Estadual Agropecuário
88952022	Jacqueline Marques De Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário

126225021	Janine De Campos Ferra Vieira de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário
111915021	Joelson Agostinho de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário
95111021	Julio Hideki Jodai	Fiscal Estadual Agropecuário
128947021	Juner Da Silva Costa	Agente de Serviços Agropecuários
28519021	Luiz Antonio Alonso	Fiscal Estadual Agropecuário
115624021	Marcelo Sebastião Marcondes de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário
117682021	Marcia Maria Arakaki Rabelo	Fiscal Estadual Agropecuário
119752021	Marcus Vinicius Angelo	Agente de Serviços Agropecuário
46477021	Maria Aparecida Gomes Sandim Abdo	Fiscal Estadual Agropecuário
26186021	Marina Lange Rubin	Fiscal Estadual Agropecuário
128656021	Mathilde Isabel B. De Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário
426683021	Monia Andrade Souza	Fiscal Estadual Agropecuário
29600021	Nara Mircea Rodrigues de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário
56021022	Noirce Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário
65818022	Patricia Maria Ribeiro de Campos Pereira	Fiscal Estadual Agropecuário
436257021	Pedro K. Martins Molina	Fiscal Estadual Agropecuário
91259021	Reny Correa Lyrio	Fiscal Estadual Agropecuário
120104021	Roberto Siqueira Bueno	Fiscal Estadual Agropecuário
112347021	Silvana Balieiro C. De Oliveira	Agente Fiscal Agropecuário
79847021	Suzana Cometki Ortega	Fiscal Estadual Agropecuário
92601021	Talita Garcia Costa	Fiscal Estadual Agropecuário
40733021	Tamires Ornellas Fuzaro Scaléa	Fiscal Estadual Agropecuário
126025021	Tatiana Ichioka Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário
111978021	Valéria de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário
18037021	Véronique Micheline C. Louvet Cortada	Fiscal Estadual Agropecuário
125006021	Viviane Muller Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário
83432021	Waldirene Velasques	Gestor de Processo - DCA 11
32307021	Wellyta de Oliveira Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário
95163022	Wilson de Moraes Rodrigues Junior	Fiscal Estadual Agropecuário

Esta Portaria revoga a Portaria "P" IAGRO n. 80, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.883 de 15/04/2019, página 68.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 106, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de inspetoria local de Três Lagoas - MS, o servidor ENIO DA SILVA, matrícula 33137022, em substituição a titular JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO, matrícula 98336021, durante as férias da mesma, no período de 17/03/2021 a 31/03/2021.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 107, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Regional de Nova Andradina - MS, a servidora MARIA JOSE MARTINEZ LIMA, matrícula 64888021, em substituição a titular ANTONIO ELIAS MORAES, matrícula 56521021, durante Licença para Tratamento de Saúde do mesmo, no período de 05/02/2021

a 05/05/2021.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 233, de 23 de março de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Wellington Henrique Rocha de Lima					CPF: 051.154.631-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000112/2021	22h	17/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.394,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Márcia Santos Melo Almeida					CPF: 623.098.545-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000113/2021	10h	17/03/2021	01/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.543,05
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 215/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki					CPF: 987.254.241-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000114/2021	28h	17/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.089,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 036/2020(publicada no DOE n.10.089 de 07 de fevereiro de 2020)					
Rosemeri Bernieri de Souza					CPF: 021.620.469-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000115/2021	36h	17/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020(publicada no DOE n.10.255 de 17 de agosto de 2020)					
Daiane Francine Meinerz					CPF: 014.550.030-69

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000116/2021	38h	17/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.264,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 219/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Kellys Regina Rodio Saucedo					CPF: 017.657.709-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000117/2021	22h	17/03/2021	01/04/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.784,67
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 220/2019(publicada no DOE n.10.002 de 07 de outubro de 2019)					
Kátia Karine Duarte da Silva					CPF: 911.383.611-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000118/2021	40h	17/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Diovani Piscor					CPF: 345.026.938-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000119/2021	30h	17/03/2021	01/04/2021 a 30/05/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.524,55
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 219/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Diovani Piscor					CPF: 345.026.938-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000120/2021	22h	17/03/2021	31/05/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.784,67
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 219/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Geisimara Gutierrez de Oliveira Teixeira					CPF: 007.892.891-56
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000121/2021	8h	17/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2020(publicada no DOE n.10092 de 12 de fevereiro de 2020)					
Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti					CPF: 048.466.669-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000122/2021	40h	17/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 219/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Marcia Conceição de Souza Silva					CPF: 847.474.201-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000123/2021	16h	17/03/2021	01/04/2021 a 13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 036/2020(publicada no DOE n.10.089 de 07 de fevereiro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 234, de 23 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
68851023	Erika Kaneta Ferri	01/01/2020 a 31/12/2020	16/07/21 a 30/07/21

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 235, de 23 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 03/2021/PRODHS/PROE, de 18/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.414 de 19 de fevereiro de 2021, às páginas 69 a 79.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina - Médico Generalista

Prof. Dr. André Barciela Veras (Presidente)
Profa.Me.Ana Carulina Guimarães Belchior
Profa. Dra. Ana Maria Campos Marques
Prof. Esp. Leandro Silva de Britto (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 236, de 23 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 29 de março de 2021, a Portaria "P"/UEMS nº. 496, de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.191, de 08 de junho de 2020, à página 100, que designou JONATTAN RODRIGUEZ CASTELLI, matrícula nº. 479498021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Econômicas, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 237, de 23 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Gerente da Unidade Universitária de Ponta Porã, código 60032, a partir de 29 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 238, de 23 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JONATTAN RODRIGUEZ CASTELLI, matrícula nº. 479498021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60073, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Ponta Porã, código 60032, a partir de 29 de março de 2021, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 239, de 23 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Gestão Estratégica, da Unidade Universitária de Ponta Porã, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 29 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 209, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.440, de 16 de março de 2021, às páginas 242 e 243, na parte designou os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 01/2021/PRODHS/PROE, de 11/02/2021, publicado no D.O. nº 10.409 de 12 de fevereiro de 2021 págs. 73 a 83, conforme segue abaixo:

Onde constou:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito-Dourados

Banca 1

Prof. Dr. Acelino Rodrigues Carvalho (Presidente)

Prof. Me. Hassan Hajj

Prof. Dr. Ricardo Guilherme Silveira Corrêa Silva

Passe a constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito-Dourados

Banca 1

Prof. Dr. Acelino Rodrigues Carvalho (Presidente)

Prof. Me. Joaquim Carlos Klein de Alencar

Prof. Dr. Ricardo Guilherme Silveira Corrêa Silva

Em 23 de março de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO CONTRATO N. 007/DPGE/2021

Processo n. 33/007.033/2021 (Dispensa de Licitação n. 002/DPGE/2021)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Gilberto Francisco da Silva, pela Administradora Trovato Imobiliária e Representação Comercial Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel, não residencial, situado na Rua Luiz Antônio da Silva, n. 1482, Bairro Centro Educacional, CEP 79.750-000, em Nova Andradina, MS, imóvel matriculado sob o n. 16206, do Livro n. 2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina, MS, para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações, a Lei n. 8.245/91, e, ainda, as cláusulas e condições firmadas no instrumento contratual.

Vigência: O contrato terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, independente de qualquer aviso, notificação e/ou interpeção de qualquer natureza.

Valor: As partes fixam o valor mensal do aluguel em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2021NE000186.

Ordenador de Despesa: Fábio Rogério Rombi da Silva – Defensor Público-Geral do Estado

Data da Assinatura: 15 de março de 2021.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Rodrigo Trovato de Souza.

Atos de Pessoal

PORTARIA "V" Nº 005/2021-CGDP, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Aline da Silva Queiroz de Oliveira Rodrigues	Nova Andradina	19/02/2019
Amanda Caroline Gomes Bernardes	Três Lagoas	11/02/2021
Ana Clara Ramires de Rezende	Campo Grande	16/03/2021
Anna Lucia Gomes do Nascimento de Almeida	Paranaíba	26/01/2021
Emilio Gabriel Arealos Recalde	Coronel Sapucaia	
Heloisa Vilela Medeiros de Freitas Costa	Paranaíba	04/03/2021
Jéssica Naiane Maciel Claro	Corumbá	11/01/2021
Laura Beatriz Silva dos Santos	Maracaju	16/03/2021
Maria Rafaela Faria	Campo Grande	01/03/2021
Melissa Amaral Moraes Salles	Campo Grande	04/03/2021
Rebeca Prette Borba	Três Lagoas	19/02/2021
Yasmim Fernanda da Silva Tupan	Campo Grande	17/03/2021
Yasmin Marcela Martins	Três Lagoas	19/02/2021

Campo Grande, 23 de março de 2021.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 06/2021-CGDP, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Gabriel Fernando Fontoura Lorenzon	Costa Rica	05/03/2021
Gabriela Sorilla Barbosa	Anastácio	04/02/2021
Natália Marsiglia Garcia	Campo Grande	01/03/2021

Campo Grande, 23 de março de 2021.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "D" DPGE n. 143/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, e

Considerando o disposto na PORTARIA DPGE n. 5, DE 20 de março de 2021, art. 1º, divulgada no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que altera parcialmente a PORTARIA DPGE n. 4, publicada no D.O.E n. 10.439, de 15 de março de 2021, para o fim de reger a prestação do serviço da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul,

Considerando o disposto no § 2º, do artigo 2º, da Portaria DPGE n. 5, de 20 de março de 2021, resolve,

ESTABELEECER a **Escala de Plantão Extraordinário** na comarca de Campo Grande/MS e na 2ª Instância, para o **período de 22 a 29 de março de 2021**, conforme especificado no quadro abaixo:

ÁREA CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	DIAS
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	22, 23 e 24/03/2021
FERNANDA LEAL BARBOSA	22, 23 e 24/03/2021
PAULO DINIS MARTINS BRUM	24, 25 e 26/03/2021
LINDA MARIA SILVA COSTA	24, 25 e 26/03/2021
HOMERO LUPO MEDEIROS	26 e 27/03/2021
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	27 e 28/03/2021
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	27 e 28/03/2021
MARCO ANTONIO ZEFERINO	28 e 29/03/2021
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	28 e 29/03/2021

EXECUÇÃO PENAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	DIAS
PAULO JOSÉ PATUTO	22, 23 e 24/03/2021
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	24, 25 e 26/03/2021
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	26 e 27/03/2021
HUMBERTO BERNARDINO SENA	27 e 28/03/2021
THALES CHALUB CERQUEIRA	28 e 29/03/2021

ÁREA CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
MARITZA BRANDÃO	22, 23 e 24/03/2021
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	24, 25 e 26/03/2021
MARITZA BRANDÃO	26, 27 e 28/03/2021
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	28 e 29/03/2021

PLANTÃO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	22, 23 e 24/03/2021
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	24, 25 e 26/03/2021
NEYLA FERREIRA MENDES	26, 27 e 28/03/2021
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	28 e 29/03/2021

PLANTÃO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/03/2021

*O Plantão iniciar-se-á às 17h31min do dia útil considerado e será até às 07h29min do dia seguinte. Sábado e domingo iniciar-se-á às 07h30min de um dia até às 07h29min do dia seguinte.

Campo Grande, 22 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 144/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCOS BRAGA DA FONSECA, matrícula n. 5511888-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Maracaju/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/018.948/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
01/07/2020 à 08/07/2020	13/04/2021	0
08/07/2020 à 15/07/2020	14 e 15/04/2021	1

Campo Grande, 22 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 145/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal, da comarca de Aquidauana/MS, licença luto de 2 (dois) dias, nos dias 11 e 12 de março de 2021, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 33/018.838/2021)

Campo Grande, 23 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 140/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, e

Considerando o disposto na PORTARIA DPGE n. 5, DE 20 de março de 2021, art. 1º, divulgada no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que altera parcialmente a PORTARIA DPGE n. 4, publicada no D.O.E n. 10.439, de 15 de março de 2021, para o fim de reger a prestação do serviço da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul,

Considerando o disposto no artigo 3º, da Portaria DPGE n. 5, de 20 de março de 2021, resolve,

DESIGNAR os Assessores da Defensoria Pública, integrantes do Quadro de Serviços Auxiliares da Defensoria Pública, para compor a **Escala de Plantão Extraordinário** da comarca de Campo Grande/MS e na 2ª Instância, para o **período de 22 a 29 de março de 2021**, conforme especificado no quadro abaixo:

ÁREA CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

ASSESSOR DE DEFENSOR PÚBLICO	DIAS
MARINA CANGUSSU DE MELO	22, 23 e 24/03/2021
DIEGO CARVALHO DE SOUZA	22, 23 e 24/03/2021
JULIO CESAR BECK VIEIRA JUNIOR	24, 25 e 26/03/2021
BARBARA DE OLIVEIRA COELHO	24, 25 e 26/03/2021
PAULO VITOR VIEIRA	26 e 27/03/2021

RENATA GONÇALVES DE ARRUDA CORTEZ	26 e 27/03/2021
JULIO CESAR BECK VIEIRA JUNIOR	27 e 28/03/2021
PATRICIA PINTO CEZAR FAUSTINO	27 e 28/03/2021
GLAYSSON DHIEGO DE SOUZA	28 e 29/03/2021
THAÍS REBELLO MIYASATO DE FARIA	28 e 29/03/2021

EXECUÇÃO PENAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

ASSESSOR DE DEFENSOR PÚBLICO	DIAS
SANDRO RODRIGUES MARTINS	22, 23 e 24/03/2021
KEYSE MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO	24, 25 e 26/03/2021
RAFHAEL DE SOUSA SANTOS	26 e 27/03/2021
JULIA SISCAR SACOMAN	27 e 28/03/2021
CINTHIA DE OLIVEIRA FERNANDES	28 e 29/03/2021

ÁREA CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

ASSESSOR DE DEFENSOR PÚBLICO	DIAS
THAMÍS ESPINDOLA MARTINS	22, 23 e 24/03/2021
MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS	24, 25 e 26/03/2021
JULIANO ORTIZ	26, 27 e 28/03/2021
MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS	28 e 29/03/2021

PLANTÃO CÍVEL/CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DIAS
ANA PAULA BARBOSA LEAL	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/03/2021

*O Plantão iniciar-se-á às 17h31min do dia útil considerado e será até às 07h29min do dia seguinte. Sábado e domingo iniciar-se-á às 07h30min de um dia até às 07h29min do dia seguinte

Campo Grande, 22 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antonio João

Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.º 024/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, executados através de cartão magnético personalizado possibilitando o pagamento com QR Code via celular e operado através do uso de senha e logotipo exclusivo, PROGRAMA PRÓ-NUTRE (Programa de Segurança Alimentar e Nutricional) destinados às famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Antonio João - MS. Empresa Classificada: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 206.227,37** (Duzentos e seis mil, duzentos e vinte sete reais e trinta e sete centavos). Antonio João/MS, 23 de março de 2021.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo nº 024/2021, Pregão Presencial nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico página nº 203 de 23 de Março de 2021, **retifica** a presente publicação:

Resultado da licitação: **SE LÊ:** R\$ 208,800,00.

PASSA-SE A LER: R\$ 206.227,37.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço global**, mediante Contrato, para a **aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, para serem distribuídas às famílias de baixa renda, atendidas pelo CRAS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **26/03/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **12/04/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **12/04/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **12/04/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 19 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a compra de Medicamentos para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Conforme os mandados judiciais acostados no processo administrativo.

EXECUÇÃO: Indireta;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço;

ADJUDICAÇÃO: por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 12 Abril de 2021 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº300 – Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes-MS, 23 de Março de 2021.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA

Pregoeiro

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos/Fármacos, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública para suprir as necessidades da Farmácia Básica, de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no anexo I (formulário de proposta) do edital.

EXECUÇÃO: Indireta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

ADJUDICAÇÃO: Por Item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 09 de Abril de 2021 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes-MS, 23 de Março de 2021.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bataguassu**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designados pela Portaria nº 157, de 22/03/2021, em conformidade com os preceitos autorizados no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Ata da Reunião e Resolução nº 001/2021, de 02 de Fevereiro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 2784, em 10 de fevereiro de 2021 e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, torna público a realização de **CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ÁREAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUSIVE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, nos termos das condições estabelecidos no Edital de Credenciamento e seus anexos.

As empresas interessadas no credenciamento deverão se apresentar, munidas dos documentos e anexos previstos no Edital de credenciamento nº 001/2021, **a partir do dia 24 de Março de 2021**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dourados, nº 163, Bairro Centro, Bataguassu/MS, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs e das 14:00hrs às 17:00hrs (horário oficial de Brasília) em dias de expediente.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: licitacaobataguassums@hotmail.com

Bataguassu/MS, 23 de Março de 2021.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Presidente Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO SORTEIO DE COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONCORRÊNCIA Nº. 02/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.15/2021.

A Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas, para contratação de agência de publicidade, para a prefeitura municipal de Bodoquena-MS. O presente sorteio será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital.

DO LOCAL DO SORTEIO - A sessão pública do sorteio acontecerá no dia 09 de Abril de 2.021 às 08h (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, na Comissão Permanente de Licitação – na Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro – Bodoquena – MS. Relação dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para sorteio: a) Membros Wagner Ferrari, Luiz Carlos Franco Vieira Junior, Neide Rodrigues Ferreira, Rhobson Tavares Lima, Luiz Carlos Franco Vieira e Maria de Nazareth Ribeiro de Souza. Impugnação dos profissionais - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Bodoquena – MS, 23 de Março de 2021.

Silvânia Moreira Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

INEXIGIBILIDADE 003/2021

CRENCIAMENTO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.200/0001-72, com sede administrativa localizada na Av. Seis, nº 706, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 054/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, para o Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes homens ou mulheres, adolescentes (entre 12 a 18 anos) e adultos, usuários da Rede Pública de Saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Chapadão do Sul em regime de internação involuntário/compulsória, nos termos das leis 10.216 de 2.001 e 13.840 de 2.019, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Os interessados deverão apresentar os envelopes de **Habilitação** e da **Proposta de Preços (projeto de venda)**, a partir do dia **25 de março de 2021**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, e os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de março de 2021.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente da CPL

Portaria 054/2021

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CMEI JARDIM BALMAT, NESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 12/04/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 11H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA**

Contrato Administrativo: 006/2020. Processo: 2911/2019. Concorrência nº 001/2019

Contratada: CONSÓRCIO SUPERVISOR CORUMBÁ – CNPJ: 37.911.428/0001-04.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI, celebrado através do Contrato de Empréstimo BRA - 16/2014, entre o Município de Corumbá/MS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - Fonplata.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Sr. Luiz Fernando Moreira, nos autos do Processo Administrativo nº. 006/2020 – SISP, com finalidade de promover reajuste com base no índice Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO 02 – DNIT, referente ao 2º período na ordem de 6,002%, correspondendo ao montante total de R\$ 28.779,93 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme cálculo apresentado nas fls. 5155 – 5158 e Análise Técnica nº. 131/2021 – CGM, nas fls. 5162 – 5163, com anuência deste Ordenador de Despesas, cujos documentos fazem parte deste instrumento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/03/2021.

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Alteração Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração da item 4- Das condições para participação, do Pregão Eletrônico nº 15/2021 - Processo nº 25.852/2020.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na Educação de Jovens e Adultos – EJA nas Escolas da Rede Municipal de Ensino – REME. Onde consta: A participação é preferencial para microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto para os itens 01,03,04,05 e 13, o qual será para ampla participação, passe a constar: A participação é preferencial para microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto para os itens 01,02, e 03 os quais serão para ampla participação. As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 23 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e Licitação

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e

Propaganda nº 001/2019.

Processo nº 3.101/2018.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais doze meses, contatos a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 3.101/2018 – Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os preços e condições constantes do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da assinatura: Corumbá-MS, 20 de março de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 12.232/10.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 20.982/2019. Contrato Administrativo –001/2020. Contratada: Edmilson Lopes Leiguez - ME. Contratante: Município de Corumbá/Fundação de Turismo do Pantanal. Objeto – Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pintura e Reparo Hidráulico e Elétrico de Manutenção Corretiva e Preventiva no Cristo Rei do Pantanal, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 20.928/2019 - Tomada de Preço nº. 25/2019. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/02/2021.

Assinam: ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA – FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL / Empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ – ME

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 – PE 062/2020. Processo: 14.330/2020

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2128 de 22/03/2021 Pág. 1/2 e Diário Oficial do Estado Edição nº 10.450 de 23/03/2021.

Onde se lê: neste ato representado pelo Cássio Augusto Da Costa Marques (...)

Leia-se: neste ato representado pelo Eduardo Aguiar Iunes (...)

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 23 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente.

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021 Processo nº 24.783/2020.

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.128 de 22/03/2021 Pág. 1, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.450 de 23/03/2021 Pág. 205 e 206, Diário Oficial da União Edição nº 55 de 23/03/2020 Pág. 173 e Correio do Estado nos Classificados do dia 23/03/2021.

Onde se lê: Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Processo nº 24.783/2020.

Leia-se: Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Processo nº 24.783/2020

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 23 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerente de Compras e serviços.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 03/2021, Processo nº 398/2021. OBJETO: Contratação de empresas mediante credenciamento, para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes do SUS, na área de gastroenterologia/proctologia. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 25 de março de 2021 ao dia 12 de abril de 2021, das 07:00h às 12:00 horas (horário local) nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **13 de abril de**

2021 às 07:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: editais.costarica@outlook.com. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de licitação

Processo Administrativo nº 095/2021.

Pregão Presencial Nº 004/2021.

Edital Nº005/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender preferencialmente Ordens Judiciais e Doações, sob demanda solicitada pelo órgão e secretaria da Prefeitura Municipal de Coxim-MS. Empresa (S) Vencedora (S):

GUARIÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI/ CNPJ

32.181.809/0001-53 - R\$17.860,00 (dezesete mil e oitocentos e sessenta reais)

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ 36.121.635/0001-94 - R\$ 10.602,00 (dezesete mil e oitocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$28.462,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais)

Coxim - MS, 23 de Março de 2021.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, TORNA PÚBLICO, a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO - BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. EDITAL Nº011/2021. ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 do dia 06/04/2021, (Horário MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Gerência de Gestão de Licitações, sita à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, Coxim-MS. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 23 de Março de 2021. CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO. GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO: Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de consumo - medicamentos emergenciais éticos, genéricos e similares de "a - z", inexistentes na rede básica de saúde, considerando-se a maior porcentagem de desconto ofertado em cima dos valores constante da tabela "CMED- ANVISA" VIGENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

EDITAL Nº 2021/010. ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08:00 DO DIA 06/04/2021, (HORÁRIO MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Gerência de Gestão de Licitações, Sita à Rua Dez de Dezembro, Nº 268, Centro, Coxim-MS. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

Coxim - MS, 23 de Março de 2021. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº 138/2021.

Pregão Presencial Nº 007/2021.

Edital Nº008/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra.

Objeto: o objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal com o fornecimento de cilindros em regime de comodato e a locação de concentradores de oxigênio, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Empresa (S) Vencedora (S): OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP/ CNPJ 17.929.916/0001-23.Total Geral: R\$ 369.941,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais). Coxim - MS, 23 de Março de 2021.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO. GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO: nº 1/2021.

OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de cestas básicas, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item.

PARTICIPAÇÃO: Mista, sendo "ampla" para item da cota principal e "exclusiva" de ME/EPP/MEI para item da cota reservada.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 02 (dois).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 24/03/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-0001-2021", ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.gov.br/compras", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do edital.

ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 08/04/2021, às 09:00**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br".

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 22 de março de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 35/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

EMPRESA: **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da **Cláusula Segunda**, que trata do valor do presente contrato, cujo objeto é Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço 010/2020, para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS: Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor unitário do item, na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Inicial	Valor com reequilíbrio
01	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO QUE SERÃO ENTREGUES NO RESERVATÓRIO (10.000 LITROS) EXISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 3,74	R\$ 4,06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 35/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 19 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: **Juliano Barros Donato** Prefeito Municipal, pela Contratante e **Murilo Fernandes Junior**, pela Contratada.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 175/2019 Pregão nº 113/2019. EXTRATO DO CONTRATO nº 35/2021

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA. OBJETO:** Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço 010/2020, para o eventual Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel S500 Automotivo, que deverão ser entregues no reservatório existente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, destinado ao abastecimento dos Veículos e Maquinários da Frota do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** **19/02/2021 a 31/12/2021. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil reais e oitocentos reais). ASSINATURAS:** **Juliano Barros Donato e Murilo Fernandes Junior FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 19 de Fevereiro de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 018/2021 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e ORTIZ & FELTRIM LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global estimado para o objeto presente é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí relativa ao exercício financeiro de 2021:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0182	RED
3390.30.09.00.00	Material Farmacológico
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 22 de março de 2021.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, **Maurício Ortiz**, representante da Contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 018/2021 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e A. V. BORGES & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global estimado para o objeto presente é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí relativa ao exercício financeiro de 2021:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0182	RED
3390.30.09.00.00	Material Farmacológico
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 22 de março de 2021.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, **Anderson Vieira Borges**, representante da Contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N.º 037/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação do galpão de reciclagem com área de 213,4m²,

sito na LC 240 Saída para Ponta Porã, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, parte integrante do edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de abril de 2021 às 09h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.lagunacarapa.ms.gov.br ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 19 de março de 2021.

Jessica Sarat de Lara
Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDADEM DE SOLO E TESTE DE ABSORÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SER REALIZADO NO NOVO CEMITÉRIO PARQUE DE NAVIRAÍ, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 032/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **07/04/2021, às 9h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 23 de março de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO MÉDICO CIRÚRGICO EM CANAL VERTEBRAL ESTREITO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AUTOS Nº0800799-49.2019.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 096/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **07/04/2021, às 10h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 19 de março de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS" PEDIDO DE COMPRAS Nº 064/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **09/04/2021, às 10h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 22 de março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA, SUPERVISÃO, ASSISTÊNCIA EM PROJETO CIVIL E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 086/2021.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **08/04/2021 às 08h (horário local).**

***O edital estará disponível para download no site:** www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí/MS, 18 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Global de conformidade

com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 08 de ABRIL de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de Março de 2.021

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializadas para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, classe I, por kg de resíduos dos grupos "A", "B" e "E", do Laboratório de Controle de Qualidade de Água e Esgoto do SAAE, Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias 01, 02 e 03, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 09 de abril de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de março de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde em atenção especializada, hospital e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS PEC do Ministério da Saúde do Governo Federal com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Fundação de Saúde Pública- FUNSAÚDE**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 09 de abril de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de março de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2021

Processo nº 0016/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa REGEL ROCHA

Objeto: Contratação de prestação de serviços de lavagens e lubrificação para os veículos municipais, atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 12 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.002-2.002-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0007

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0075

1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.39.00-101000 - Ficha: 0102

1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.39.00-180501 - Ficha: 0172

2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000 - Ficha: 0017

4 - 02.02.12-08.244.017-2.023-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0010

Valor: R\$ 92.805,00 (noventa e dois mil e oitocentos e cinco reais)

Vigência: 05/03/2021 à 07/03/2022

Data da Assinatura: 05/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e REGEL ROCHA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2021

Processo nº 0024/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0090

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0133

2 - 02.02.08-10.301.021-2.075-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0114

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0047

2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0076

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0049

4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0001

Valor: R\$ 4.645,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 15/03/2021 à 15/09/2021

Data da Assinatura: 15/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RODRIGO DA SILVA DE LIMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2021

Processo nº 0024/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0073

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0090

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0133

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0145

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0183

2 - 02.02.08-10.301.021-2.075-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0114

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0047

2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0076

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0049

4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069

4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0030

4 - 02.02.12-08.244.017-2.032-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0040

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0001

Valor: R\$ 16.158,20 (dezesesseis mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência: 15/03/2021 à 15/09/2021

Data da Assinatura: 15/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARÃES, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2021

Processo nº 0024/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0073

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0090

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0133



1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0145
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0183
2 - 02.02.08-10.301.021-2.075-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0114
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0047
2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0076
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0022
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0049
4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069
4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0030
4 - 02.02.12-08.244.017-2.032-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0040
5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0001
Valor: R\$ 58.748,06 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos)
Vigência: 15/03/2021 à 15/09/2021
Data da Assinatura: 15/03/2021
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2021

Processo nº 0024/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0073
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0090
1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0133
1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0145
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0183
2 - 02.02.08-10.301.021-2.075-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0114
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0047
2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0076
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0022
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0049
4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069
4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0030
4 - 02.02.12-08.244.017-2.032-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0040
5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0001

Valor: R\$ 41.843,96 (quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 15/03/2021 à 15/09/2021

Data da Assinatura: 15/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA AOARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0019/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE Baterias para atender às necessidades do frotas da Secretaria municipal de Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Cultura e Lazer, e secretaria Municipal de Assistência Social. Por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I - proposta de preço do edital.

Vencedor(es): deserto

Sete Quedas/MS, 23 de março de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 23 de março de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de fraldas (geriátricas) descartáveis conforme as quantidades e condições descritas neste Termo de Referência e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e protocolo de dispensação para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de março de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista**EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2021**

Processo Administrativo n. 010/2021

Dispensa de Licitação n. 004/2021

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Jesse de Oliveira Antunes ME/Soluções Elétricas.

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de câmeras de segurança e acessórios para monitoramento do prédio da Câmara Municipal, com instalação.

Valor Global: R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data de assinatura: 18 de março de 2021.

Data de Vigência: 18 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

40.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Bela Vista – MS, 22 de março de 2021.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

Jesse de Oliveira Antunes (contratado)

Câmara Municipal de Itaporã**TERCEIRO TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO N. 004/2018
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2018**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ – MS

LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, conversão da base de dados, suporte adaptativo e corretivo, bem como a manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (software) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaporã – MS, que deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e ainda, gerenciamento eletrônico de documentos (GED), catalogação, organização e digitalização de documentos contábeis e administrativos durante o período de contratação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I ao Edital.

AMPARO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições contidas neste instrumento, no edital e anexos na Lei n. 8.666/93, e demais normas legais pertinentes. **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 12.329,32 (doze mil trezentos e vinte nove reais e trinta dois centavos). **PRAZO:** 24 de março de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO: 01 – Câmara Municipal de Itaporã/MS - 01.01 – Câmara Municipal de Itaporã /MS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Márcio Roberto Machado e Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Itaporã – MS, 23 de março de 2021.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S.A a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, no dia 06 de abril de 2021, instalando-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, e em segunda convocação, com qualquer numero de acionistas, às 09:30 (nove e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020; b) destinação do resultado do exercício; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo; d) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo artigo 8º. do Estatuto Social; e) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base de 2016; b) outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 15 de Março de 2021.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório – Bloco "C" Sala 1, no dia 06 de abril de 2021, instalando-se, em primeira convocação, às 10:00 (dez) horas, e em segunda convocação, com qualquer numero de acionistas, às 10:30 (dez e trinta) horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) leitura, discussão e aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020; b) destinação do resultado do exercício; c) fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria para o próximo exercício, de acordo ao artigo 8º do estatuto social; d) fixar os honorários do Conselho Consultivo para o próximo exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reversão de Dividendos não recebidos referente ano base 2016; b) Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 15 de Março de 2021.
Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

EDITAL

SONORA ESTÂNCIA S.A. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Instalação, para LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ATÉ 34,5kV de SONORA – MS na UTE Sonora a Subestação Sozinho em ITIQUIRA – MT, na data de 16 de março de 2021. Foi determinada a realização de Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

EDITAL

Energética Santa Helena S/A, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação do Comunicado de Atividade de Licença de Operação nº 52716/2017, para a Atividade Barragem - com área de reservatório de até 1 ha, implantada anteriormente a resolução SEMA-IMAP 004/2004, localizada na Área Rural Desmembrada da Gleba Santa Helena, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 02/06/2021.

EDITAL

Energética Santa Helena S/A, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação do Comunicado de Atividade de Licença de Operação nº 59570/2018, para a Atividade Oficinas Mecânicas, Retíficas Funilaria, Latoaria, área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m², localizada na Rodovia MS 134, km 25, Zona Rural, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 05/02/2021.

EDITAL 02/21 – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, – COSEMS/MS, vem através deste, CONVOCAR os Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 13 de abril de 2021, com início às 14:00 horas em Formato virtual e tendo como pauta o seguinte assunto;

Referendar na íntegra a Resolução nº 01 de 19/03/2021 - CANCELA AS ELEIÇÕES 2021, PRORROGA MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL e dá outras providências.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2021.

Rogério dos Santos Leite
PRESIDENTE
COSEMS/MS

RESOLUÇÃO nº 01/2021**CANCELA AS ELEIÇÕES 2021, PRORROGA MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE** do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, no uso das suas atribuições legais que conferem o artigo 17, §1º, incisos III e VII, do Estatuto vigente, e,

Considerando o Decreto n. 15.632, de 09 de março de 2021 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul que suspendeu o uso de espaços fechados para eventos públicos, o que impediu a utilização do Auditório da Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, local previamente agendado para a realização das Eleições Gerais de 2021;

Considerando o término do mandato da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal em 21 de março de 2021;

Considerando o disposto no artigo 36, do Estatuto do CONASEMS que os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva *ad referendum* da Assembleia Geral;

Considerando o artigo 1.080-A, do Código Civil e seu Parágrafo único que dispõem que: "O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia (...) A reunião ou a assembleia poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos sócios e os demais requisitos regulamentares".

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam canceladas as Eleições Gerais 2021 em razão do Decreto n. 15.632, de 09 de março de 2021 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por força da omissão no Estatuto do COSEMS de votação não presencial e a indisponibilidade por força maior do Auditório da ASSOMASUL nos termos acima mencionados.

Art. 2º. Fica cancelada a Assembleia Geral realizada no dia 18 de março de 2021 pela ausência de previsão normativa para a realização no seu formato digital.

Art. 3º. Ficam prorrogados por 06 (seis) meses os mandatos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 5º. Nos termos do artigo 36, do Estatuto do CONASEMS, fica deliberada a realização de Assembleia Geral no formato digital, nos termos do artigo 1.080-A e Parágrafo único do Código Civil.

Art. 6º. Fica convocada Assembleia Geral Extraordinária para o dia 13 de abril de 2021, conforme edital de convocação a ser publicado nos meios oficiais.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Executiva incumbida de realizar os procedimentos necessários para a realização da Assembleia Geral Extraordinária mencionada no *caput* do presente artigo mediante a disponibilização de links de acesso, login de usuários e demais instrumentos para a sua realização digital.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 19 de março de 2021

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Presidente

Patrick Carvalho Derzi
Vice-Presidente

Patrícia Marques Magalhães
1º Secretário

Maria Angélica Benetasso
1º Tesoureiro

Aline da Silva Cauneto,
2º Secretário

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/Me nº 03.327.988/0001-96 - NIRE 54.3.0000002-7

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021. 1. Data, Hora e Local:
No dia 26 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, foi realizada a reunião da diretoria da Mineração Corumbaense Reunida S.A.. ("MCR" ou "Companhia") de forma digital, por meio de conferência eletrônica, através da plataforma

Microsoft Teams, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada pelo Diretor-Presidente da MCR, tendo comparecido a maioria dos membros da Diretoria em exercício, tais sejam, Srs Antonio Sérgio da Silva Mello, Diretor-Presidente; e Odilon Rodrigues Silva, Diretor. Verificou-se, portanto, a existência de *quorum* necessário para a instalação da reunião e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Antonio Sergio da Silva Mello - Presidente, e Sr. Romulo Lourencini Rovetta - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Exame, discussão e, se for o caso, aprovação de alterações de dados na filial localizada no município de Corumbá, estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.327.988/0009-43 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 5490028489-1. **5. Deliberações:** Instalada a reunião da diretoria na forma digital, por meio de conferência eletrônica, foram deliberadas e aprovadas, sem quaisquer ressalvas, pela maioria dos diretores da Companhia as seguintes matérias: 5.1 A lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, ficando o Secretário encarregado de emitir tantas cópias quantas forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor, em especial o registro deste ato na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS; 5.2 a alteração de dados na filial referida no item 4 supra da seguinte forma: **(i) Atividade secundária:** Exclusão do código CNAE "0990-4/01 Atividades de apoio à extração de minério de ferro" e inclusão do código CNAE "82.11.3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo"; **(ii) Nome de fantasia:** Inclusão MCR - Hub Corumbá; **(iii) Tipo de unidade:** altera de Produtiva, para Auxiliar – escritório administrativo; e **(iv) Ajuste do bairro no endereço:** de Centro, para Aeroporto. 5.3 decorrentes das alterações de exclusão, inclusão e alteração referidos no item 5.2 supra e a permanência dos demais dados da filial da MCR, ficam consignadas as seguintes informações da referida filial:

CNPJ/ME	03.327.988/0009-43
NIRE	5490028489-1
Nome de Fantasia	MCR - Hub Corumbá
Tipo de Unidade	Auxiliar - Escritório administrativo
Atividade Principal	07.10-3-01 - Extração de Minério de Ferro
Atividade Secundária	82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Logradouro	Rua Cabral
Nº	1.555
Complemento	Não há
Bairro/Distrito	Aeroporto
Município	Corumbá
Estado	Mato Grosso do Sul
CEP	79.332-900

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Corumbá, MS, 26 de fevereiro de 2021. **Mesa: Antonio Sergio da Silva Mello** – Presidente. *Assinatura Digital*; **Romulo Lourencini Rovetta** – Secretário. *Assinatura Digital*. **Diretores: Antonio Sérgio da Silva Mello** - Diretor-Presidente. *Assinatura Digital*, **Odilon Rodrigues Silva** – Diretor. *Assinatura Digital*. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul. Certifico o registro sob o nº 54725203, em 19/03/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O CONSELHO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.574.626/0001-62, com fulcro nos artigos 21 e 22 do seu Estatuto e ainda,
Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 14.682, de 19 de março de 2021, que determinou a paralisação dos serviços não essenciais no Município de Campo Grande,
Considerando que a disposição contida no artigo 5º da Lei 14.010, de 10.06.20, que possibilitava a realização de assembleia geral por meios eletrônicos independente de previsão estatutária, encontra-se revogada,
Considerando que o Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária marcada para o próximo dia 25 de março de 2021, às 17h, convocava os associados titulares para analisarem e aprovarem as contas e relatórios contábeis do exercício do ano de 2020, de forma presencial, RESOLVE:
Alterar a data da referida assembleia para o dia 31.03.21, às 17h em primeira convocação e às 17h15 em segunda convocação, no Centro de Prevenção Sergio Choji Yamada, sito à rua Rui Barbosa, nº 703 (em frente ao supermercado Comper), com o fim específico de aprovação das contas e relatórios contábeis do exercício do ano de 2020.
Informar que todas as demais disposições contidas na Convocação publicada no dia 08 de março de 2021, permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, de março de 2021.

Zenildo Pereira Dantas
Diretor Executivo.